SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1473

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 24/2015 ENTRE CAMPINA VERDE E O CISTRI

CISTRI - **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 24/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2015**. Contrato de Rateio n° 24/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 26/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 71.491,80. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS RODRIGUES.
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FD6ED60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

Processo Licitatório: nº 002/2014
Modalidade: Pregão nº 001/2014
Contrato Administrativo: nº 010/2014
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG
Contratado: Diretriz Informática Eireli

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 17/03/2015 a 16/03/2016, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Ante a prorrogação do contrato de locação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor contratado somando-se o INPC acumulado referente o período de Março/2014 a Fevereiro/2015, sob o percentual de 7,68% (sete vírgula sessenta e oito por cento por cento), conforme prazo e condições estabelecidos em planilha anexa ao contrato, a partir de 17/03/2015.

Data da assinatura: 09 de março de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:BBEAB66E

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Pregão nº 006/2014
Ata de Registro de Preço nº 001/2015
Data inicial do Registro: 05/01/2015, com vencimento em 04/01/2016.
Fornecedor: Padaria MCPD Ltda.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Valor registrado atual (R$)
01	Pão de sal francês - 50 g	KG	9,05
02	Pão doce de leite - 40g	UN	0,55
03	Bolo - tipo Formigueiro	UN	7,31
04	Pão de queijo	KG	20,11
05	Broa temperada	KG	20,11
06	Pão de queijo com patê de frango	CENTO	43,88
07	Mini salgados diversos (fritos, assados e folhados)	CENTO	43,89
08	Torta de chocolate recheada	KG	32,00
09	Biscoito de polvilho escaldado	KG	31,99

Formiga/MG, 06 de abril de 2015.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:96B8B9D6

ATOS NORMATIVOS
PROCESSO LICITATÓRIO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

Pregão nº 006/2013
Ata de Registro de Preço nº 001/2014
Data inicial do Registro: 02/01/2014, com vencimento em 01/01/2015.
Fornecedor: Padaria MCPD Ltda.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Valor registrado atual (R$)
01	Pão de sal francês - 50 g	KG	7,90
02	Pão doce de leite - 40g	UN	0,50
03	Bolo - tipo Formigueiro	UN	6,90
04	Pão de queijo	KG	16,00
05	Broa temperada	KG	16,00
06	Pão de queijo com patê de frango	CENTO	40,00
07	Mini salgados diversos (fritos, assados e folhados)	CENTO	45,00
08	Torta de chocolate recheada	KG	28,00
09	Biscoito de polvilho escaldado	KG	14,90

Formiga/MG, 30 de junho de 2014.

MARCELO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:3844A950

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **27 de abril de 2015, às 9 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2015**, do tipo menor preço **Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas e medalhas, para atender as solenidades de entregas de honrarias concedidas pela Câmara Municipal de João Monlevade. O Edital referente à Licitação encontra-se à disposição dos interessados que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br, ou mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd) para sua gravação, no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, de 8 às 12h e de 13 às 17h. Outras informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4FFCE8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, está realizando licitação pública, na modalidade Pregão Presencial nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de Endocrinologia. Os interessados poderão retirar o edital no site do CISMISEL - www.cismisel.com - ou solicitar através do e-mail: cismiselcompras@hotmail.com - Entrega dos envelopes: Até 09 horas do dia 27/04/2015 na sede do Consórcio, situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, B. Jardim Arizona – Sete Lagoas/MG. Mais informações pelo telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 09/04/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:FEFC32ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n. 003/2015
Tomada de Preços n. 003/2015

O Diretor-Geral do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE, torna público, que por inadequada numeração do procedimento, e necessidade de adequação do edital, bem como o prazo de abertura das propostas, resolve cancelar o processo licitatório n° 003/2015, tomada de preços n. 003/2015, o qual tem como objeto à Contratação de empresa especializada para que forneça um SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CADASTRAIS IMOBILIÁRIOS (C.T.M.), QUE POSSA REALIZAR O CONTROLE DAS NOVAS INFORMAÇÕES A SEREM GERADAS, ATRAVÉS DE UM NOVO LEVANTAMENTO CADASTRAL, JUNTAMENTE COM S.I.G. – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E SISTEMA MÓBILE DE PESQUISAS, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição n. 1468, do dia 02 de abril de 2015.

Uberaba, 09 de abril de 2015.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do CONVALE

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:7E6677CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas JACI MENDES DE ANDRADE – CNPJ: 23.873.615/0001-28 e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0013/2015, Pregão Presencial nº 0004/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 05 de março de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:774B9668

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0013/2015, Pregão Presencial nº 0004/2015, que tem como objeto: Aquisição fracionada de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias.

Alagoa, 05 de março de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:18441200

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.03-008: Processo 0013/2015, **Pregão Presencial nº 0004/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e JACI MENDES DE ANDRADE – CNPJ: 23.873.615/0001-28.Valor do Contrato: R$452.620,75 (Quatrocentos e Cinquenta e dois mil e Seiscentos e Vinte reais e Setenta e cinco centavos). Objeto: Aquisição fracionada de Material de Construção para a Secretaria

Municipal de Obras e demais Secretarias. Vigência: 12/03/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 12 de março de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2918B1F8

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.03-009: Processo 0013/2015, **Pregão Presencial nº 0004/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56.Valor do Contrato: R$3.067,95 (Três mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Objeto: Aquisição fracionada de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias. Vigência: 12/03/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 12 de março de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:02734D4A

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56, licitante vencedora do processo licitatório nº 0020/2015, Pregão Presencial nº 0011/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 27 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4F2D194B

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0020/2015, Pregão Presencial nº 0011/2015, que tem como objeto: Aquisição fracionada de Botijões de Gás engarrafado GLP para as Escolas Municipais, PSF e Secretaria de Assistência Social.

Alagoa, 27 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E3464B4E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.02-015: Processo 0020/2015, **Pregão Presencial nº 0011/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RAFAEL DE SOUZA ANDRADE – CNPJ: 11.011.978/0002-56.Valor do Contrato: R$11.225,00 (Onze mil e duzentos e vinte e cinco reais). Objeto: Aquisição fracionada de Botijões de Gás engarrafado GLP para as Escolas Municipais, PSF e Secretaria de Assistência Social. Vigência: 27/02/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 27 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F6895B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2015

Processo Licitatório 0049/2015, Pregão Presencial n.º 0021/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e ANTONIO AFONSO PADILHA. **Valor do Contrato: R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).** Objeto: REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA DO MUNICIPIO DO ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 09/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:37611714

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2015

Processo Licitatório 0049/2015, Pregão Presencial n.º 0021/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e ERNESTO F SANTOS TRANSPORTES -ME. **Valor do Contrato: R$ 22.487,50 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).** Objeto: REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA DO MUNICIPIO DO ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 09/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:257305D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2015

Processo Licitatório 0049/2015, Pregão Presencial n.º 0021/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e TRANSSERRO LTDA.. **Valor do Contrato: R$ 39.037,50 (trinta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Objeto: REFERENTE A LOCACAO DE VEICULOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA DO MUNICIPIO DO ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 09/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:EBB6218C

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 002/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015. Objeto:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, tendo como objetivo o a Contratação de consultas médicas nas áreas de PEDIATRIA e OBSTETRICIA GINECOLOGIA e serviços de ULTRASSONOGRAFIAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 12 de maio de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas/MG, 09 de abril de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:23FDF9C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: RODRIGO VILELA DE PAULO, inscrito no CPF Nº 048.544.596-46, estabelecido a Rua Antônio Nicoliello, 175, Centro, Baependi/MG. Objeto: Prestação de serviços de técnico de informática para atualização e manutenção de programas dos equipamentos de informática, atualização e manutenção do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Baependi, sem reservas de patente, marca, direito autoral, domínio, ou outra forma de restrição de uso, de 13 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 no valor estimado de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), divididos em 12(doze) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 360,00 referente a 18 dias (período de 13/01/2015 a 31/01/2015) e da 2ª a 12ª parcelas iguais, consecutivas e mensais no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma. Processo Licitatório n.º 01/2015. Dispensa de Licitação nº 01/2015. Contrato nº 01/2015. Dotação Orçamentária: (Secretaria Geral -01.031.001.2005 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Física

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:FA26655E

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME, inscrito no CNPJ Nº 01.594.763/0001-70, estabelecida Rua Getúlio Vargas, 44, Loja B, Centro, Baependi/MG, representada por Rodrigo Guedes Machado, portador do CPF nº 871.241.306-20 Objeto: serviços de acesso à internet via rádio diariamente, na velocidade 3 MB Full(Dedicado), compartilhado em rede local 24 horas, sem uso de linha telefônica, com desenvolvimento e hospedagem do site da Câmara Municipal de Baependi, sem reservas de patente, marca, direito autoral, domínio, ou outra forma de restrição de uso, mais endereço de I P válido fixo; Website Institucional com painel administrativo níveis de usuário interligação com os sistemas já existentes e compatibilidade com streaming das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e contas de email, tudo com suporte técnico remoto e presencial, de 15 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no valor de R$ 4.786,33 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), divididos em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 221,33 referente a 16 dias (período de 15/01/2015 a 31/01/2015 e da 2ª a 12ª parcelas iguais, consecutivas e mensais no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) cada uma, referente ao período de fevereiro/2015 a dezembro/2015. Processo Licitatório n.º02/2015. Dispensa de Licitação nº 02/2015. Contrato nº 02/2015. Dotação orçamentária (Secretaria Geral) 01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:AECAC05C

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada Jeferson Nascimento, inscrita no CPF nº 267.245.778-61, residente em Baependi-MG, Objeto: Prestação dos seguintes serviços: operar e manter o sistema de som da Câmara Municipal de Baependi; promover a instalação e manutenção de ventiladores, aparelhos de fac-símile, fotocopiadoras, PABX, telefones, televisores, DVD´s; micro system, mesa de som, microfones, amplificadores, caixas acústicas, aparelhos de ar condicionado, exaustores; promover a instalação e manutenção de áudio e vídeo, com melhorias no sistema atual, montagem, desmontagem, operação de equipamentos de áudio dentro e fora das dependências da Câmara; gravação e edição de áudio das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes, separando-as por fala de cada Vereador, além de transferir o áudio para CD e organizar biblioteca de áudio; instalação, manutenção e troca da rede interna de telefonia e elétrica, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento de 13/02/2015 a 31/12/2015 no valor de R$ 11.060,00 (onze mil, e sessenta reais), dividido em 11(onze) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$ 560,00 referente a 16 dias (período de 13/02/2015 a 28/02/2015) e da 2ª a 11ª parcelas iguais, consecutivas e mensais no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais) cada uma. Processo Licitatório n.º 03/2015. Pregão Presencial nº 01/2015. Contrato nº 03/2015. Dotação orçamentária: -01.031.0001.2.009 -3.3.90.36 – outros serviços pessoa física

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:1D3EB3BA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: Karla Danitza Velasquez Maciel ME (Nome Fantasia "Jornal Panorama"), inscrita no CNPJ: 08.560.398/0001-22, estabelecida em Baependi/MG. Objeto: Prestação de serviços de imprensa escrita regional para publicar quinzenalmente os atos administrativos, relatórios financeiros, relatórios contábeis, atos do Poder Legislativo e da postura de seus Vereadores, de Março de 2015 até 31 de Dezembro de 2015, devendo pelo contratado enviar repórter em todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Baependi, tudo mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento pelo período de 24/03/2015 a 31/12/2015 no valor estimado de 20 publicações quinzenais de r$ 625,00 totalizando R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos) Processo Licitatório n.º 04/2015, Pregão Presencial nº 02/2015. Contrato nº 04/2015. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.003-3.3.90.39 – outros serviços pessoa jurídica

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:2665A540

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratado: A Ponto Rápido Ltda ME, inscrita no CNPJ: 05.541.928/0001-05, estabelecida em Belo Horizonte/MG. Objeto: contratação de empresa especializada para promover a troca de chave do ponto eletrônico da Câmara, a fim de que seja instalado o programa de controle de ponto dos servidores no computador da sala da assessoria de gabinete. no valor de R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais). Processo Licitatório n.º 05/2015, Dispensa de Licitação nº 03/2015. Dotação Orçamentária: Secretaria Geral – 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 26/02/2015

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:A161FC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 109/2010

O Município de Barroso torna público Rescisão Contratual nº. 109/2010, firmado com MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ03.234.624/0001-61:, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de 12.000 m² de passeio e recapeamento de 1.967m², em vias urbanas do Município , solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a presente rescisão contratual operar se-á a partir desta data e será de forma amigável, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:144BC475

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 108/2010

O Município de Barroso torna público Rescisão Contratual nº. 108/2010, firmado com MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ03.234.624/0001-61:, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica de 7.000 m² em CBUQ e a construção de 1.610 metros de meio fio, emvias urbanas do Município no Bairro João Bedeschi , solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a presente rescisão contratual operar-se-á a partir desta data e será de forma amigável, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público Rescisão Contratual nº. 108/2010, firmado com MELO MACHADO CONSTRUTORA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ03.234.624/0001-61:, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica de 7.000 m² em CBUQ e a construção de 1.610 metros de meio fio, em vias urbanas do Município no Bairro João Bedeschi , solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a presente rescisão contratual operar-se-á a partir desta data e será de forma amigável, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:41BF8247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 30/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 30/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para dedetização objetivando os serviços de vigilância em saúde. Abertura: 24/04/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:951911FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Suspensão Temporária de Licitação. Ref: Pregão Presencial nº 25/2015. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuros de vigilância de locais públicos durante festividades e eventos diversos. Da Suspensão: Nos termos do art. 43, § 3ª da Lei Federal 8.666/93 e alterações, para análise e emissão de Parecer em referência à Impugnação do edital interposta pelas empresas MCASEG – Segurança Privada e ABS Segurança Privada EIRELI - APP.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AD66E52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 31/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 31/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de pães, margarina, achocolatado e outros. Abertura: 24/04/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:A639DF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 13_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 13/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de abril de 2015, a partir das 15h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de urnas mortuárias e traslados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail
– compras@brasilandiademinas.mg.gov.br
ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 09 de abril de 2015

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:42252C5D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 14_2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 14/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 24 de abril de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", para registro de preços, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 09 de abril de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4D636FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo licitatório nº. 001/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de advocacia e assessoria jurídica. Edital e cadastramento: diretamente na sede da Câmara, situada na Rua Trajano Caetano, nº 121, nos dias úteis, das 12:00 às 18:00hs. Abertura e Julgamento: 11/05/2015, às 14:00hs.

Cabeceira Grande-MG., 8 de abril de 2015. (a)

MARIA DOS REIS LUIZ CRUZEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:413D4F31

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 01/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 04/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A TAMASA ENGENHARIA S.A CNPJ 18.823.724/0001-09, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.° 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.° 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **TAMASA ENGENHARIA S.A** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **18.823.724/0001-09**, com sede administrativa à Rua Conselheiro Joaquim Caetano n° 891, Bairro Nova Granada, CEP: 30.431-320 na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Diretor Superintendente o Senhor José Antônio Reis Tavares, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade n° 21922/D, expedida pela CREA/MG, inscrito no CPF sob n° 118.291.846-87, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima - MG, na Alameda dos Ipês n° 549, Bairro Condomínio Bosque de Ribeira; e por seu Diretor Administrativo o Senhor Alvimar Pereira Matos, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade n° 8.660/D, expedida pela CREA/MG, inscrito no CPF sob n° 083.714.156-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte -MG, na Rio de Janeiro n° 2121, apto 1305, Bairro Lourdes, denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 01/2015**, relativamente ao **Processo Administrativo de Licitação n.º 065/2014**, com o fim de cumprir a responsabilidade mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL tem fundamento na lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, especialmente ao disposto no paragrafo 1° do seu artigo 65.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditiva financeiramente o referido CONTRATO, acrescentando-se à planilha licitada revisão do valor referente ao fornecimento de material betuminoso usinado a quente “emulsão RR-1C cimento asfáltico do petróleo”, aumentando-se assim 7,19425465% no custo do produto base para fabricação do asfalto, conforme a solicitação da empresa licitada, parecer do setor de engenharia, parecer jurídico e planilhas em anexos.

CLÁUSULA TRECEIRA – DO PREÇO

O aditivo financeiro representa acréscimo de R$ 28.491,67 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), estando dentro do limite legal previsto no paragrafo 1° do artigo 65 da Lei n°8.666/93. Com isso fica alterado o valor constante na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS – que passa a vigorar com a seguinte redação: “Pela execução da obra estipulado na Cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de **R$ 424.525,33** (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)”.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS

A nova planilha de preço e o novo cronograma físico financeiro passam m a integrar como anexos o termo de contrato ora aditado, em substituição aos originais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma de extrato, e em outros meios utilizáveis, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem conservadas e inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.
Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AC852F79

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATADA: LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA – CNPJ: 17.783.562/0001-51
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **277.250,00** (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
Objeto: Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos pesados e maquinas da frota oficial
Vigência: 6 (seis) meses.

Data da Assinatura da Ata SRP: 01/04/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:45EB6396

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATADA: MG – MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA - ME – CNPJ: 07.198.267/0001-84
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **300.000,00** (Trezentos mil reais).
Objeto: Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos pesados e maquinas da frota oficial
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 01/04/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F14A0D53

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATADA: ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **279.900,00** (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos pesados e maquinas da frota oficial
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 01/04/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:777A3A03

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 011/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos pesados e maquinas da frota oficial**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03, 04, 07, 08 e 09**, no valor total de R$ **277.250,00** (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), a empresa **LUCIANA VICENTE DE ALMEIDA - ME– CNPJ: 17.783.562/0001-51**;

Homologo os itens: **02 e 05**, no valor total de R$ **300.000,00** (Trezentos mil reais), a empresa **MG – MECANICA EM MAQUINAS PESADAS LTDA - ME – CNPJ: 07.198.267/0001-84**;

Homologo os itens: **01, 06 e 10**, no valor total de R$ **279.900,00** (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 31 de março de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:275E7E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 066/15 – Pregão Presencial n.º 022/15*** *para a aquisição de sacolas e sacos impressos personalizados para atender as necessidades dos serviços assistenciais de saúde do Município.* Durante a fase de lances e aprovação das amostras, procedeu à abertura do envelope de *"documentação para habilitação"*, e verificou-se que a empresa SAPRO SACOLAS PROMOCIONAIS LTDA deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito Estadual, solicitada na Cláusula 6, Item II, letra "b" e apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da Sede da empresa, solicitada na Cláusula 6, Item II, letra "c" com data de validade vencida, ambas exigidas no Edital para habilitação, sendo considerada portanto, única participante no certame, INABILITADA para a próxima fase do processo.

Cachoeira de Minas, 09 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:B4273E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 067/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 067/15. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de carimbos para o setor de administração e delegacia de policia do Município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.036.417/0001-90; no valor total de R$ 98,00 (Noventa e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5BEE42F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 025/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de seguros para o veiculo ambulância, a ser utilizado nas atividades da saúde e veiculo van, a ser utilizado nos serviços do transporte escolar. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de Abril de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 09 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5B84DCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00003/2015
PREGÃO Nº: 00003/2014

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00003/2014 ao (s) licitante(s) DABI ATLANTE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICAS, CNPJ/CPF 55.979.736/0001-45, situada na PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 - LAGOINHA - SP com o valor total de R$ 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais), DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA -EPP, CNPJ/CPF 02.059.560/0001-47, situada na MISSENO DE PADUA, 785 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 23.890,50 (Vinte e Tres Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos), DENTAL SUDOESTE LTDA, CNPJ/CPF 05.274.883/0001-41, situada na BARAO DO RIO BRANCO, 1198 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 30.534,60 (Trinta Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF 16.366.888/0001-10, situada na POLYCARPO RIBEIRO DA CUNHA, 10 - NOVO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 45.650,84 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF 71.505.564/0001-24, situada na AFONSO PENA, 262 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 4.201,14 (Quatro Mil Duzentos e Um Reais e Quatorze Centavos) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 07 de abril de 2015.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 9 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:58B33167

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contrato 00035/2015 – *Contratada: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICAS Valor Contrato: R$ 5.310,00 (Cinco Mil Trezentos e Dez Reais)* contrato 00036/2015 *Contratada: DENTAL SUDOESTE LTDA Valor Contrato: R$ 30.534,60 (Trinta Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)* contrato 00037/2015*Contratada: DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA –EPP Valor Contrato: R$ 23.890,50 (Vinte e Tres Mil Oitocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)* contrato 00038/2015 *Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA Valor Contrato: R$ 45.650,84 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)* contrato 00039/2015 *Contratada: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA Valor Contrato: R$ 4.201,14 (Quatro Mil Duzentos e Um Reais e Quatorze Centavos)* **–** Dotação : 311/315/323/326/334/337/341/343/346/386/389 – Vigência: 09/04/2015 a 30/04/2015.

Campanha/MG, 09/04/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9275814A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3543 / 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Alterar a composição da Comissão para a realização de regularização fundiária de terrenos doados pelo Município a terceiros, com a inclusão do novo membro abaixo denominado, em substituição ao membro nomeado através da Portaria nº 3349/2014, abaixo identificado.*

MEMBRO NOMEADO
JUVENAL FRANCISCO BORGES – ASSISTENCIA SOCIAL

MEMBRO SUBSTITUIDO
JEANETE DE SOUZA E SILVA PAES

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 3349/2014.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 31 de março de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:895C9593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 03/2015, Processo Nº 25/2015**, para **contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803430/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal**. Abertura prevista para o dia 29/04/2015 às 09:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 24/04/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 09/04/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:74FBAA2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 04/2015, Processo Nº 26/2015**, para **contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversos arruamentos conforme contrato de repasse nº 803437/2014, firmado entre o município de Campos Altos e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal**. Abertura prevista para o dia 29/04/2015 às 13:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 24/04/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 09/04/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DDCC5785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 030/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
CONTRATO 034/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa DESTAK SERVIÇOS PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA CALCINHA PRETA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CAPITÃO ENÉAS/MG (EXPOCAP).** Valor global estimado: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br
ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:679F381C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS N. º 004/2015.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 3274/15, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 'REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE JUBAÍ', CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ANEXAS E ETAPAS DESTE PROJETO DE ENGENHARIA, CONVÊNIO 012/2013, COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SETOP.**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

- Até às 12:45 horas do dia 29 de ABRIL de 2015.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

13:00 horas do mesmo dia e no mesmo local.

Valor estimado da licitação: O valor estimado da obra , compreendendo as **DUAS ETAPAS DE OBRA** será de **R$124.710,00** (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e dez reais) , representando a execução das duas etapas de obra , sendo **PRIMEIRA ETAPA DE OBRA** no valor estimado de **R$ 94.692,73 e SEGUNDA ETAPA DE OBRA** no valor estimado de **R$ 30.017,27 ,** que totalizam o valor estimado do convenio de **R$ 124.710,00**

Local para aquisição do edital, a partir de 13/04/15. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Tancredo França, 181, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 - fac-símile: (0xx34) 3353 - 1228

Conquista/MG,09 de ABRIL de 2015. .

IARA MARIA RIBEIRO
Presidente da C.P.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:65B642EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - RP Nº 016/2015 - PROCESSO Nº 034/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de produtos químicos em geral, destinados a limpeza e manutenção de piscinas e calçamentos do Conquista Tênis Clube e Setores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para o período de 12 meses.

- Valor de referência: R$9.273,86(nove mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 24 de abril de 2015.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 09 de abril de 2015.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B3222788

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **MAMA SERVICE TRANSPORTE LTDA**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE CARRETA CEGONHA PARA TRANSPORTE DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO E 01 (UMA) CAMINHONETE, DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU, VISANDO ATENDER MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**
VALOR: **R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) MENSAIS, A SER PAGA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA TERÁ INÍCIO NO DIA 24 DE ABRIL DE 2015, NO PÁTIO DA RECEITA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU, ONDE SERÃO OS VEÍCULOS E TÉRMINO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2015, NO PÁTIO DA CONTRATANTE, ONDE OS VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES. A VIGÊNCIA D PRESENTE SERÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C3185A11

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/03/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 203.248,55
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
25/03/2015	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 4.936,12
24/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 10.919,42
25/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 1.108,67
26/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 790,01
27/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 763,77
30/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.470,21
31/03/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 8.653,34
31/03/2015	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 44.732,85
30/03/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 1.199,58
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
24/03/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 60.896,61
31/03/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 31.528,52
30/03/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.431,17
24/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.047,67
25/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 7.798,82
26/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.828,46
27/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.972,37
30/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.561,22
31/03/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.936,74
24/03/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 97,85
25/03/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 22,87
30/03/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 35,74
31/03/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 559,84
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	PNAE ALIME	04533	19020	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
20/03/2015	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.619,60
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	
	Minist. Cid. – Ações de Infra-Estrutura	1686	647014-1	
	MTUR – Parque de Exposição	1686	647015-0	

Conquista, 09 de Abril de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:EF3F6ED4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP – Processo 016/2015 – Modalidade Tomada de Preços 004/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF, NAS AVENIDAS HERCULANO RABELO FILHO(BAIRRO ALTEROSA) E MONTES CLAROS (BAIRRO ALTO BURITI) -** Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.0031.3076.44905100(1211) - Vigência 08/04/2015 a 08/08/2015 – **Valor do contrato: R$ 291.996,65.**

Coração de Jesus, 08 de abril de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:30D6F35F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 007/2015

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2015
TOMADA DE PREÇOS 007/2015
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS-EXTRATO DE CANCELAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2015, TOMADA DE PREÇO 007/2015. O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, torna público o **CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO nº 007/2015,** para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em PMF na entrada do distrito de Ponte dos Ciganos.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 09 de abril 2015

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A131DF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 2O CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de lanches de forma parcelada para atender a demanda do corrente ano em solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 30 de abril de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:DB2F606A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de edição do informativo oficial da Prefeitura de Coronel Pacheco, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração do Município de Coronel Pacheco/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: **R$** 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Coronel Pacheco/MG e do parecer jurídico inserto nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de edição do informativo oficial da Prefeitura de Coronel Pacheco, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração do Município de Coronel Pacheco/MG.

Assim, proceda-se à contratação da Pessoa Jurídica ALUISIO CARDOSO SILVA, CNPJ/MF: 17.778.925/0001-60, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

PROF. JOAQUIM ELESBÃO MEIRELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:E707D2F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. **035**
Processo nº. 019/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: ALUISIO CARDOSO SILVA
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de edição do informativo oficial da Prefeitura de Coronel Pacheco, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração do Município de Coronel Pacheco/MG.
Valor: R$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais).
Da Vigência: 01 de Abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
Dotação: 2.02.00.04.122.014.2.0012.3.3.90.39

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:3D6B2963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. **034**
Processo nº. 016/2015
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: UNIÃO CONSTRUÇOES EIRELI-EPP
Objeto: Contratação de empresa paraprestação serviços para **Ampliação e Reforma do Prédio da sede da Prefeitura Municipal Coronel Pacheco/MG**.
Valor: R$ R$ 56.932,19(cinquenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).
Da Vigência: 2(dois)meses
Dotação:**2.04.00.15.122.014.2.0030.3.3.90.36**

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D670880C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 029/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.876.749/0001-46
Objeto: futura **Aquisição de Material Médico e Hospitalar** para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015
Do Valor: De acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº02/2015 estimado em R$

87.795,97(oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)
Da Vigência: De 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:48C1C3DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 030/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ALFALAGOS LTDA
CNPJ Nº 05.194.502/0001-14
Objeto: futura **Aquisição de Material Médico e Hospitalar** para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015
Do Valor: De acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº03/2015 estimado em R$ 16.285,55 (dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Da Vigência: De 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:42A6110F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 031/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 00.874.929/0001-40
Objeto: futura **Aquisição de Material Médico e Hospitalar** para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015
Do Valor: De acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº04/2015 stimado em R$ 40.157,76 (quarenta mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Da Vigência: De 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:EFED85EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 032/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 01.417.694/0001-20
Objeto: futura **Aquisição de Material Médico e Hospitalar** para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015
Do Valor: De acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº05/2015 estimado em R$ 2.790,22 (dois mil setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos)
Da Vigência: De 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:114525DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 033/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 25.725.813/0001-70
Objeto: futura **Aquisição de Material Médico e Hospitalar** para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para o ano de 2015
Do Valor: De acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS nº06/2015 estimado em R$ 25.283,53 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)
Da Vigência: De 01 de Abril de 2015 a 01 de Abril de 2016
Dotação orçamentária:
2.05.01.10.301.003.2.0044.3.3.90.30

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4E535503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 180, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços o Sr. **JORGE RICARDO CRESCÊNCIO PEREIRA (CPF nº 097.752.906-19)**.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 06 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de abril de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4F02EB0F

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 181, DE 06 DE ABRIL DE 2015

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços o Sr. **EDUARDO HENRIQUE MATOS GARCIA (CPF nº 098.636.746-05)**.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 06 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de abril de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:11FAD82C

SETOR DE LICITAÇAO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PREFEITURA DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2015, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue no endereço acima citado, a partir do dia 13 de abril de 2014 no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO
Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CC459FC8

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA - ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

Errata ao

AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2015, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia.

Onde se lê:

O envelope contendo a documentação de Habilitação poderá ser entregue a partir do dia **13 de abril de 2014.**

Leia –se:

O envelope contendo a documentação de Habilitação poderá ser entregue a partir do dia **13 de abril de 2015**

Córrego Danta, 09 de Abril de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor Licitação

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:67C5F383

SETOR DE LICITAÇAO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PREFEITURA DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2015, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas medicas de Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia. O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue a partir do dia 13 de abril de 2015 no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 no endereço indicado abaixo. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA na Avenida Francisco Campos, n. 27 – Centro, Córrego Danta – Minas Gerais obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO
Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F785D185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CTR 060 E 061/2014

PM.Cristália/MG-Proc. 030/2014-INEXIGIBILIDADE 002/2014-CREDENCIAMENTO 002/2014-Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais-1º Aditivo CTR 060/2014 E 061/2014-Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses-data 31/03/2015-vigencia 08/04/2015 a 07/04/2015

MARIA C.P.CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0AFA0ED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 35/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 35/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LOCSAN LOCAÇÕES SANITÁRIOS QUIMICOS LTDA - ME.** Objeto: Locação de tendas e banheiros químicos para atendimento aos diversos departamentos em eventos a serem realizados no município ao longo do ano de 2015. Valor

Global: R$54.851,70. Vigência: 30/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:49940B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 34/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 34/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **POSITIVO INFORMÁTICA S/A.** Objeto: Fornecimento de Computadores Interativos. Valor Global: R$10.080,00. Vigência: 30/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 30/03/2015.

Cristiano Otoni, 31/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BC06F9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2015

O Município de Cruzília MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, torna público que firmou convênio nº 001/2015 com a Associação Filhas de São Camilo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.986.402/0003-63, para segundo a lei municipal nº 2.183/2014, realizar exames de RX, como ultrassonografia, radiologia, radiologia contrastada, tomografia, urotomografia, colonoscopia, mamografia, eletroencefalograma etc até o valor máximo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) até o dia 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1792396F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2015

O Município de Cruzília MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, torna público que firmou convênio nº 002/2015 com a Associação Filhas de São Camilo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.986.402/0003-63, para segundo a lei municipal nº 2.215 de 16 de dezembro de 2014, a repassar subvenção social no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) até o dia 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DC8AE762

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00091/2015 DISPENSA 00037/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar o profissional **Dalton Araújo Galvão de França,** CPF nº 535.799.767-53, pelo valor total de R$ 7.263,00 (sete mil e duzentos e sessenta e três reais) para ministrar aulas de artes cênicas como entretenimento e terapia para pacientes do Ambulatório de Saúde Mental, com atividades através do CAPS, da coordenação do ambulatório e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília MG, 08 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B74545DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00067/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00091/2015, Dispensa de Licitação 00037/2015, firmou contrato administrativo nº 00067/2015 com **DALTON ARAÚJO GALVÃO DE FRANÇA,** CPF nº 535.799.757-53, pelo valor total de R$ 7.263,00.

Cruzília MG, 08 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:08E5F63A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00019/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2015 PREGÃO Nº 00019/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para registrar a aquisição de frutas (Banana, maçã, laranja e mamão) para serem ofertados aos usuários do CAP'S, no Ambulatório Saúde Mental, visando alimentar e atender indivíduos com transtornos mentais relativamente graves. esse serviço é uma substituição as internações em hospitais psiquiátricos, e tem como maior objetivo tratar a saúde mental de forma adequada, oferecendo atendimento à população, realizando o acompanhamento clínico, e promovendo a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e ao lazer, a fim de fortalecer os laços familiares e comunitários. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 27/04/2015 às 14:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:C08F18C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.532, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
3.3.50.41.00 035 Contribuições 56.00
1.00.00 Recursos Ordinários 56.00
3.3.90.30.00 037 Material de Consumo 2.204.32
1.00.00 Recursos Ordinários 2.204.32
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.3.90.39.00 053 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.500.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.36.00 119 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.565.33
1.00.00 Recursos Ordinários 9.565.33
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemitério
3.3.90.36.00 203 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 389 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 340.826.23
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 340.826.23
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2061 Apoio Entidade de Caráter Esportivo
4.4.50.41.00 507 Contribuições 9.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.500.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.39.00 594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.121.11
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.121.11
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.39.00 645 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.112.30
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.693.30
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.419.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.39.00 655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.750.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.36.00 663 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.198.94
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.198.94
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 677 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.025.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.025.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.349.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 17.349.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.36.00 721 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 23.034.40
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.034.40
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 737 Material de Consumo 2.821.63
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.821.63
3.3.90.39.00 739 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.090.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.090.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.39.00 781 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.073.97
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.872.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 201.97
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.30.00 799 Material de Consumo 23.823.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 23.823.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 813 Material de Consumo 523.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 523.00
3.3.90.39.00 816 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.728.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.728.00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 827 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 19.890.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.890.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.30.00 838 Material de Consumo 445.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 445.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 846 Material de Consumo 5.431.80
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.431.80
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 896 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.120.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 32.120.00

12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 899 Material de Consumo 69.349.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 69.349.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 947 Obras e Instalações 3.308.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.308.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 965 Obras e Instalações 268.227.13
1.00.00 Recursos Ordinários 268.227.13
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 971 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 76.00
1.00.00 Recursos Ordinários 76.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.30.00 982 Material de Consumo 11.340.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.340.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 1013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 202.50
1.00.00 Recursos Ordinários 202.50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 885.091.66

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 040 Serviços de Consultoria 15.760.32
1.00.00 Recursos Ordinários 15.760.32
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.39.00 120 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.435.33
1.00.00 Recursos Ordinários 8.435.33
4.4.90.52.00 124 Equipamento e Material Permanente 1.130.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.130.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administração.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemitério
3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2061 Apoio Entidade de Caráter Esportivo
3.3.50.41.00 506 Contribuições 9.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.500.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 591 Material de Consumo 201.97
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 201.97
3.3.90.36.00 593 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
3.3.90.39.00 594 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 20.000.00
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Regional
4.4.90.52.00 619 Equipamento e Material Permanente 2.063.11
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.063.11
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.3.90.36.00 634 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.194.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.194.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.39.00 645 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 20.000.00
4.4.90.52.00 647 Equipamento e Material Permanente 13.773.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 13.773.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.00 664 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.736.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 6.600.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.136.00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 666 Material de Consumo 4.864.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.864.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 677 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 25.000.00
4.4.90.52.00 679 Equipamento e Material Permanente 11.450.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 11.450.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
4.4.90.52.00 688 Equipamento e Material Permanente 1.798.94
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.798.94
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 702 Material de Consumo 995.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 995.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 711 Material de Consumo 5.316.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.316.00
3.3.90.39.00 713 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 80.000.00
3.3.90.92.00 716 Despesas de Exercícios Anteriores 1.010.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.010.00
3.3.93.39.00 717 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.180.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 3.180.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 722 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.723.70
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.785.70
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 8.938.00
4.4.90.52.00 723 Equipamento e Material Permanente 2.821.63
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.821.63
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.36.00 780 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 372.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 372.00
4.4.90.51.00 785 Obras e Instalações 500.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 500.00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 787 Material de Consumo 5.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.000.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.36.00 815 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 523.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 523.00
3.3.90.39.00 816 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 16.000.00
4.4.90.52.00 820 Equipamento e Material Permanente 16.090.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 16.090.00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 824 Obras e Instalações 2.728.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.728.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.39.00 840 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 166.726.23
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 166.726.23
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 851 Obras e Instalações 5.925.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.925.00
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.3.90.39.00 863 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500.00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 6.500.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.30.00 869 Material de Consumo 3.751.80
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.751.80
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 903 Equipamento e Material Permanente 101.469.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 101.469.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 935 Equipamento e Material Permanente 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
4.4.90.52.00 945 Equipamento e Material Permanente 3.384.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.384.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 948 Obras e Instalações 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
15.451.2601.1041 Construção Rede Drenagem Pluvial
4.4.90.51.00 949 Obras e Instalações 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavim
3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 88.227.13
1.00.00 Recursos Ordinários 88.227.13
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manutenção Sistema Abastecimento Água no
3.3.90.30.00 976 Material de Consumo 18.690.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.690.00
3.3.90.39.00 978 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
17.512.1801.2159 Manutenção Sistema Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00 984 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.650.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.650.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.1051 Construção Pontes e Mata-Burros
4.4.90.51.00 1005 Obras e Instalações 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 202.50
1.00.00 Recursos Ordinários 202.50
TOTAL: R$ 885.091.66

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C7E67C7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.551, DE 09 DE ABRIL DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 2.549, DE 31 DE MARÇO DE 2015, QUE REAJUSTA TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO DAS LINHAS DISTRITAIS CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ E CURVELO/ANGUERETÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 152/2015 do Departamento de Trânsito e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º O anexo I do Decreto nº 2.549, de 31 de março de 2015, que reajusta tarifas de transporte coletivo das linhas distritais Curvelo/São Geraldo do Jataí e Curvelo/Angueretá, e dá outras providências, passa a vigorar na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CEC9BEBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 2.551, DE 09 DE ABRIL DE 2015)

TARIFAS DO TRANSPORTE COLETIVO DISTRITAL CURVELO/SÃO GERALDO DO JATAÍ

ORIGEM	DESTINO	KM	ATUAL	CALCULADA
Curvelo	Fazenda do Moura	7	1,50	1,70
Curvelo	Maria Amália (Capel)	11	2,70	2,80
Curvelo	Caveira	20	4,90	5,60

Curvelo	Maquiné	25	6,20	7,20
Curvelo	Saco Novo	30	7,40	8,80
Curvelo	Tatu	33	8,10	9,80
Curvelo	Tatu (Fazenda)	39	9,60	11,70
Curvelo	Mucambo	44	10,80	13,30
Curvelo	São Geraldo do Jataí	43	10,60	12,90
Curvelo	Porteirão	45	11,10	13,60
Curvelo	Toca do Boi	47	11,60	14,20
Curvelo	Olhos D'agua	36	8,90	10,70
Curvelo	Barreiro	40	9,80	12,00
Curvelo	Alegre	47	11,60	14,20
Curvelo	Murundum	53	13,00	16,10
Fazenda do Moura	Maria Amália (Capel)	4	1,00	1,30
Fazenda do Moura	Caveira	13	3,20	4,10
Fazenda do Moura	Maquiné	18	4,40	5,70
Fazenda do Moura	Saco Novo	22	5,40	7,00
Fazenda do Moura	Tatu	26	6,40	8,20
Fazenda do Moura	Tatu (Fazenda)	32	7,90	10,10
Fazenda do Moura	Mucambo	35	8,60	11,10
Fazenda do Moura	São Geraldo do Jataí	34	8,40	10,80
Fazenda do Moura	Porteirão	36	8,90	11,40
Fazenda do Moura	Toca do Boi	38	9,30	12,00
Fazenda do Moura	Olhos D'agua	29	7,10	9,20
Fazenda do Moura	Barreiro	33	8,10	10,50
Fazenda do Moura	Alegre	44	10,80	13,90
Fazenda do Moura	Murundum	49	12,10	15,50
Maria Amália (Capel)	Caveira	9	2,20	2,80
Maria Amália (Capel)	Maquiné	14	3,40	4,40
Maria Amália (Capel)	Saco Novo	18	4,40	5,70
Maria Amália (Capel)	Tatu	22	5,40	7,00
Maria Amália (Capel)	Tatu (Fazenda)	28	6,90	8,90
Maria Amália (Capel)	Mucambo	31	7,60	9,80
Maria Amália (Capel)	São Geraldo do Jataí	30	7,40	9,50
Maria Amália (Capel)	Porteirão	32	7,90	10,10
Maria Amália (Capel)	Toca do Boi	34	8,40	10,80
Maria Amália (Capel)	Olhos D'agua	35	8,60	11,10
Maria Amália (Capel)	Barreiro	29	7,10	9,20
Maria Amália (Capel)	Alegre	36	8,90	11,40
Maria Amália (Capel)	Murundum	44	10,80	13,90
Caveira	Maquiné	5	1,20	1,60
Caveira	Saco Novo	9	2,20	2,80
Caveira	Tatu	13	3,20	4,10
Caveira	Tatu (Fazenda)	19	4,70	6,00
Caveira	Mucambo	22	5,40	7,00
Caveira	São Geraldo do Jataí	21	5,20	6,70
Caveira	Porteirão	23	5,70	7,30
Caveira	Toca do Boi	25	6,20	7,90
Caveira	Olhos D'agua	16	3,90	5,10
Caveira	Barreiro	20	4,90	6,30
Caveira	Alegre	27	6,60	8,60
Caveira	Murundum	33	8,10	10,50
Maquiné	Saco Novo	4	1,00	1,30
Maquiné	Tatu	8	2,00	2,50
Maquiné	Tatu (Fazenda)	14	3,40	4,40
Maquiné	Mucambo	17	4,20	5,40
Maquiné	São Geraldo do Jataí	16	3,90	5,10
Maquiné	Porteirão	18	4,40	5,70
Maquiné	Toca do Boi	20	4,90	6,30
Maquiné	Olhos D'agua	11	2,70	3,50
Maquiné	Barreiro	15	3,70	4,80
Maquiné	Alegre	22	5,40	7,00
Maquiné	Murundum	28	6,90	8,90
Saco Novo	Tatu	4	1,00	1,30
Saco Novo	Tatu (Fazenda)	10	2,50	3,20
Saco Novo	Mucambo	13	3,20	4,10
Saco Novo	São Geraldo do Jataí	12	3,00	3,80
Saco Novo	Porteirão	14	3,40	4,40
Saco Novo	Toca do Boi	16	3,90	5,10
Saco Novo	Olhos D'agua	7	1,70	2,20
Saco Novo	Barreiro	11	2,70	3,50
Saco Novo	Alegre	18	4,40	5,70
Saco Novo	Murundum	24	5,90	7,60
Tatu	Tatu (Fazenda)	6	1,50	1,90
Tatu	Mucambo	9	2,20	2,80
Tatu	São Geraldo do Jataí	8	2,00	2,50
Tatu	Porteirão	12	3,00	3,80
Tatu	Olhos D'agua	11	2,70	3,50
Tatu	Toca do Boi	12	3,00	3,80
Tatu	Alegre	22	5,40	7,00
Tatu	Murundum	28	6,90	8,90
Tatu (Fazenda)	Mucambo	3	0,70	0,90
Tatu (Fazenda)	São Geraldo do Jataí	14	3,40	4,40
Tatu (Fazenda)	Porteirão	4	1,00	1,30
Tatu (Fazenda)	Toca do Boi	48	11,80	15,20
Mucambo	São Geraldo do Jataí	19	4,70	6,00
Mucambo	Porteirão	9	2,20	2,80
Mucambo	Toca do Boi	23	5,70	7,30
São Geraldo do Jataí	Porteirão	2	0,50	0,60
São Geraldo do Jataí	Toca do Boi	4	1,00	1,30
São Geraldo do Jataí	Olhos D'agua	23	5,70	7,30
São Geraldo do Jataí	Barreiro	17	4,20	5,40
São Geraldo do Jataí	Alegre	8	2,00	2,50
São Geraldo do Jataí	Murundum	7	1,70	2,20
Porteirão	Toca do Boi	2	0,50	0,60
Olhos D'agua	Barreiro	4	1,00	1,30
Olhos D'agua	Alegre	11	2,70	3,50
Olhos D'agua	Murundum	17	4,20	5,40
Barreiro	Alegre	7	1,70	2,20
Barreiro	Murundum	13	3,20	4,10
Alegre	Murundum	5	1,20	1,60

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:623B880F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007A/2015

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP, itens 01 e 02, no valor total R$ 607.550,00.
Em 8/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECBF3737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015

OBJETO: registro de preços para fornecimento de material químico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA., itens 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 11, no valor total R$ 38.218,00; ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., itens 01, 03, 07 e 10, no valor total de R$ 13.057,50
Em 8/4/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4F07F81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de acumuladores, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município. Abertura da sessão no dia 27/4/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 9/4/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1D20F398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 24/2015 TOMADA DE PREÇOS 01/2015
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA

PROCESSO 024/2015 TOMADA DE PREÇOS 01/2015 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 OBJETO **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL TITA TAFURI, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC208614/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FNDE.**. ABERTURA: DIA **04.05.2015 ÁS 09:00 HORAS** NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AV. SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TEL. 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
VISITAS NO LOCAL DA OBRA: DE 09:00 ÀS 16:30 - AGENDAMENTO PELO TELEFONE 032-3336-1123 OU NO E-MAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - das 11:30 às 17:30 - Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Bairro Fábrica, CEP: 36.210-000 – Desterro do Melo, Minas Gerais. TELEFONE 032-3336-1123.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1ABA4CAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 25/2015 TOMADA DE PREÇOS 02/2015
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO

PROCESSO 025/2015 TOMADA DE PREÇOS 02 2015 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 OBJETO CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO. ABERTURA: DIA **04.05.2015 ÁS 14:00 HORAS** NO SALÃO DE REUNIÕES SITUADO NA AVENIDA SILVÉRIO AUGUSTO DE MELO, 158, FÁBRICA. MAIORES INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE EDITAIS NO TELEFONE 032-3336-1123, E EMAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br E NO SITE DO MUNICÍPIO www.desterrodomelo.mg.gov.br
VISITAS NO LOCAL DA OBRA: DE 09:00 ÀS 16:30 - AGENDAMENTO PELO TELEFONE 032-3336-1123 OU NO E-MAIL compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - das 11:30 às 17:30 - Avenida Silvério Augusto de Melo 158, Bairro Fábrica, CEP: 36.210-000 – Desterro do Melo, Minas Gerais. TELEFONE 032-3336-1123.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:12BDE601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 0118, DE 09 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Nomeia ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal de Diamantina, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEBASTIÃO DE JESUS ALVES-DAD1-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL -DESEMBARGADOR OTONI. VALDIR EDIVALDO SILVA-DAD1-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL –DESEMBARGADOR OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FREDERICO SILVA SANTOS-DAD3-GERÊNCIA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO. DENISE AMADOR DOS SANTOS-DAD2-GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO FINANCEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIANA DE JESUS COSTA PEREIRA-VICE-DIRETORA ESCOLAR-ESCOLA MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 09 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:2B64699F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0119, DE 09 DE ABRIL DE 2015

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 313/2015 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **Verônica Aparecida de Souza,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma

prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 07/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2015.

DIAMANTINA (MG), 09 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:CA688D93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0120, DE 09 DE ABRIL DE 2015

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as férias-prêmio concedidas ao servidor **David Evandro Amorim,** para serem usufruídas no período de 09/04/2015 a 09/07/2015, em virtude de necessidade do serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 09 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:4528D29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 077/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de registro visual para o projeto de Educação Patrimonial EDUCAR 2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 09/04/2015, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 27/04/2015 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de abril de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A48E7CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 076/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 037/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção de estradas, de acordo com o contrato BDMG/BF nº 190.658/14. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de impugnações ao edital, tornou-se necessária a suspensão do certame, *sine die*, para retificação do anexo I ao edital.

Diamantina, 09 de abril de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:48ABB25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015.
OBJETO: Registro de Preços, com o menor valor item, para aquisição de Tela para alambrado, Fio 14/2,5 Galvanizada,medindo 1 mt. de altura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Divinésia

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 024/2015, modalidade Pregão Presencial nº 019/2015.:

ANGELA MARIA NOGUEIRA - CNPJ: 19.746.695/0001-83
Valor Total da ATA Registro de Preços: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 09 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:977349EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 15 DE 08 DE ABRIL DE 2015

Altera dispositivo da Portaria 26/2014 que dispõe sobre as regras e critérios para utilização dos recursos originários do incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.067 de 05 de março de 2015, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.817 de 16 de abril de 2014, que aprova o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

Considerando a Resolução SES/MG nº 4.684, de 16 de abril de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio destinado ao fortalecimento e/ou ampliação das equipes de regulação, controle e avaliação dos municípios pólos de região de saúde, no âmbito do SUS/MG.

Resolve:
Art.1º - Alterar o artigo 3º da Portaria 26/2014/SEMUSA, que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 3º - Para fazer jus ao incentivo as seguintes regras deverão ser observadas:
I- O funcionário deverá fazer parte da composição da Equipe da Diretoria de Regulação em Saúde e estar prestando seus serviços regularmente na data de avaliação de seu desempenho, podendo o mesmo ter vínculo efetivo (estatutário ou celetista), cargo comissionado ou contratado;
II- O funcionário de outra diretoria que porventura esteja cobrindo férias por ausência na Diretoria de Regulação por um período inferior a 11 meses, não fará jus ao recebimento do incentivo;
III - Os incentivos serão pagos de acordo com os repasses realizados pelo Estado;
IV - Os valores serão repassados após uma avaliação de desempenho do funcionário que será realizada pela sua chefia imediata concomitantemente com a chegada de cada recurso ou parcela;
V – O funcionário deverá ter no mínimo 1 (um) ano de trabalho na Diretoria de Regulação, caso não tenha, receberá proporcionalmente ao tempo de atividade até a data de avaliação;
VI- No cálculo da proporcionalidade deverão ser considerados e deduzidos, afastamentos por mais de 30 dias e que não sejam relativos às férias regulamentares."
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 08 de abril de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51C57654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor ***ADELMO DA SILVA GONÇALVES***, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços (Coveiro), matriculado sob o nº 9901460-8, ***pelo período de 19/03/2015 a 18/03/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração em ***18/02/2017***, ou seja, com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA61572A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 900/2013

Contratado (a): **Ana Flávia Campos** – Cargo: **Técnica em Enfermagem** a partir de **13/04/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CA912F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – 2º andar – Centro, Divinópolis, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.238.889/0001-26, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO ao contrato 01/2013. Objeto recarga de tonner. Fica aditado o Contrato original firmado em 15 de março de 2013, assim prorrogado por mais 12 (doze) meses. Retroagem os seus efeitos a partir de 15/03/2015.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF3DEC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015 – PREGÃO Nº009/2015.

Comunicamos às empresas participantes e a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa QUARK ENGENHARIA LTDA foi apreciado e julgado INDEFERIDO, portanto, mantida a decisão de inabilitação proferida pela Pregoeira. O seu total teor foi encaminhado para a empresa pugnaz e uma cópia se encontra a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A87C0B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2015 – PREGÃO Nº009/2015.

Comunicamos às empresas participantes e a quem possa interessar que fica convocada a empresa CSC -CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO LTDA, por se enquadrar nos benefícios da Lei 123/06 a exercer o direito de preferência no prazo estipulado em lei.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F5C94AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 243/2015/SEMED

Contratado: ANGELA MARTINS AMARAL – Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS /Ensino Religioso- Data: 06/04/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBD04C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 201/2015/SEMED

Contratado: ISABEL RAIMUNDA DA SILVA – Cargo: PAEIAIEF - Data: 06/04/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30231CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia da servidora **FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matriculada sob o nº 9902373-8, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com **efeitos retroativos a 01de abril de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 024/2015 – SEMUSA, datado de 27/03/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D6F562A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia do servidor **LUIZ LAURINDO ANTÔNIO SATORNO CAROLA**, matriculado sob o nº 9901757-1, detentor do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, com **efeitos retroativos a 04 de março de 2015.**
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício SMS/DV/CEMAS nº 016/2015, datado de 18/03/2015 e Ofício SEMUSA, datado de 20/03/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:168303FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia da servidora **ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 9701277-7, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos retroativos a 01 de abril de 2015**.
Esta revogação dar-se pelo motivo expresso no Ofício ADM/RH nº 030/2015 – SEMUSA, datado de 31/03/2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F6D1C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 028/2015, datado de 31/03/2015 e Ofício SMS/DV/CEMAS n° 017/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **MARIANA CAROLINY FERREIRA**, matriculada sob o nº 9902615-8, detentora do cargo efetivo de Biomédica, **com efeitos retroativos ao período de 01/04/2015 à 30/09/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60C3E6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 028/2015, datado de 31/03/2015 e Ofício n° 129/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia ao servidor **FERNANDO GENÉSIO DA SILVA**, matriculado sob o nº 9702785-5, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos retroativos ao período de 01/04/2015 à 30/09/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A359B64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício ADM/RH nº 028/2015, datado de 31/03/2015 e Ofício n° 130/2015, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 02 (duas) horas por dia a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, matriculada sob o nº 9703033-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos retroativos ao período de 01/04/2015 à 30/09/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 06 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B6C7C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 852/2013

Contratado (a): **Ludmila Pizzigatti Monteiro Barbosa** – Cargo: **Médico - hora emergencial** a partir de **01/04/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB58A174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 38/2014

Contratado (a): **Maisa Viana Teles Gontijo** – Cargo: **Médico - hora emergencial** a partir de **01/04/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CEC046D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 37-2014

Contratado (a): **Pablo de Sousa Abreu Costa** – Cargo: **Médico - hora emergencial** a partir de **01/04/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B87C7841

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 851/2013

Contratado (a): **Paulo Henrique Duarte** – Cargo: **Médico - hora emergencial** a partir de **01/04/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73DFF1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 853/2013

Contratado (a): **Rodolfo Monteiro Barbosa** – Cargo: **Médico - hora emergencial** a partir de **01/04/2015.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14F87D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 033/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferida pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 03/03/2015;

CONSIDERANDO que a servidora é aluna regularmente matriculada no 9º período do curso de Odontologia - Diurno da Universidade de Itaúna - UIT, sendo bolsista integral pelo Programa Universidade para todos - PROUNI, conforme previsto no Atestado datado de 23/02/2015, emitido pela UIT.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **ELLEN CRISTINA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902267-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
_____	_____	_____	07:00 às 13:00	_____
17:30 às 20:30	12:30 às 18:30	17:30 às 20:30	14:00 às 20:00	12:30 às 18:30

Art. 3º. A Servidora requerente irá laborar 30 (trinta) horas semanais, com previsão de término para o 2º semestre de 2015, conforme requerimento anexo ao Ofício SMS/DV/RH nº 012/2015.

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da Servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 02/02/2015***.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria N°. 265/2014, de 10/12/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAD55667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 032/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido de revogação de horário especial para estudo, referente ao servidor **MAICOM MARQUES DE PAULA**, conforme Ofício SEMDS-148/2015, datado de 02/03/2015;

CONSIDERANDO que houve alteração na grade escolar deste servidor e que o mesmo não demanda mais de horário especial.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 234/2014, de 28 de Outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 02/03/2015***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FAD3775

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 23/11 DO PL.387/11.

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F0A5607

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 02/15 CONVÊNIO 83/12. CONVENIADO (A): COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO.

Objeto: Prorrogação do prazo até 31/07/15,para fins de conclusão da aplicação total dos recursos nele consignados.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3046607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 47/15.

Contratado (a): José Eustachio Tadeu Coelho. Objeto: Localçao do imóvel situado na Rua Marques de Olinda, 800 Bairro São José, com todas as dependências á disposição do Município par funcionamento de uma Central de Abastecimento Farmacêutico. Valor R$ 4.000,00 mensal. Prazo 01/04/16. Dot. Orç. 02.06.02.08.122.0002.2375.3.3.90.39.00 ficha 476.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B827C54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

Processo Licitatório n. 003/2015 – Contratado: POSTO CAJURU LTDA. EPP- Objeto: Fornecimento de combustível Óleo Diesel tipo S10, de acordo com a necessidade definida pelo CISVI, para ser utilizado na frota de veículos do SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde.(perímetro urbano de Carmo do Cajuru)– Valor: O valor pago por cada Lt. de óleo diesel fornecido será de R$ 2,94. Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7754A459

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

Processo Licitatório n. 003/2015 – Contratado: ORGANIZAÇÕES SOUKI EIRELLI- Objeto: Fornecimento de combustível Óleo Diesel tipo S10, de acordo com a necessidade definida pelo CISVI, para ser utilizado na frota de veículos do SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde. (perímetro urbano de Divinópolis)– Valor: O valor pago por cada Lt. de óleo diesel fornecido será de R$ 2,909. Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 e nas

respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 07 de abril de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB78FDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.782

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições e, considerando o decreto nº 8.416, de 05 de março de 2015, da Presidência da República e a Lei Municipal Complementar nº 112 de 11 de Julho de 2005 e suas alterações que convocam para a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser realizada no dia 20 de maio de 2015, tendo como Lema x convocação extraordinária: *Comida de verdade no Campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar.*

Art. 2º Para a organização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, será instituída uma Comissão Organizadora com composição paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:054139A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/15 BANCO DO BRASIL

OBJETO: Aquisição de Peito de Frango Congelado, Carne Bovina Fresca de 2ª e Carne Suína para atender aos Programas Socioassistenciais da Semds Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 29/04/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 29/04/2015. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 29/04/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 10 de Abril de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE0FF0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO DESERTA

ATA DO PROCESSO Nº. 00034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2015

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e quinze, (09.04.2015) às 09:00 (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura de Estrela do Indaiá, reuniram-se a pregoeira, Idaiana Eustáquia da Silva e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros: Silvânia Fiúza Gomes, Luciana Aparecida da Silva e Aldo João José de Oliveira como membros efetivos para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ.**" Iniciada a reunião, a Pregoeira verificou quais foram as empresas que se interessaram em participar do processo de licitação sendo constatado que nenhuma pessoa física ou jurídica se interessou em participar do presente certame, razão pela qual o processo ficou deserto. O resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação. Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pela Comissão desta municipalidade.

Estrela do Indaiá, 09 de Abril de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Membro da CPL

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Membro da CPL

ALDO JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B5C3E6C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO EM PECÚNIA

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 13.043, em 08-04-2015, a Srª.

KÁTIA MARIA DA SILVA, Funcionária Pública Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A86DA654

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 845, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

"APROVA CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015."

O Prefeito Municipal do Município de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação tributária municipal (**LEI COMPLEMENTAR N° 011, DE 19/12/2014** que INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), em especial os artigos 78, 82 e 124 e seguintes e considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o **exercício de 2015**:

DECRETA:

Art. 1º - O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLLF - Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:

I - ISSQN/TLLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto com recolhimento à vista, a ser efetuado até **30/06/2015**;

II - O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o último dia útil de cada mês subseqüente ao fato gerador;

Parágrafo único - Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLLF anual através de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será regido através de portaria regulamentar.

Art. 2º - O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:

I - Vencimento em **30/06/2015.**

Parágrafo único - Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU bem como de suas taxas conexas através de edital próprio.

Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 09 de abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:60ABFED6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00042/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0021/2015
Registro de Preços nº: 006/2015
Tipo: Menor preço por Por Item

Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição à população carente do município e para atender a demanda do Hospital Municipal e PSF, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 23 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 08 de abril de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8183F3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO Nº 047/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 09/04/2015 fica prorrogada até 08/06/2015 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante no Processo Licitatório n.º: 0111/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 008/2014, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c § 2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 08/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:62893621

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 020/2014

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:TÚLIO PACHECO REZENDE.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 08/04/2015 fica prorrogada até 08/04/2016,

conforme requerimento constante no Processo Licitatório nº: 048/2014, Dispensa nº 005/2014, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor do aluguel fica corrigido pelo índice INPC fixando-se o mesmo emR$1.453,66 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)mensais.**VALOR ESTIMADO:**R$17.443,92 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) Data: 07/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:72A575BA

PORTARIAS
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0027/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO E CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 24/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1026E1D9

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 014/2015

Processo Licitatório nº: 044/2015 – Dispensa nº 006/2015.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locadores:**Rogério Nunes Sobrinho e Flávia Nunes Cabral**Objeto:**Locação de um imóvel localizado na Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº. 25, Bairro Santo Antônio, nesta cidade, com área construída de 488,27 m2, onde irá funcionar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS..**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$3.000,00 (três mil reais).**Valor Estimado**: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Dotação Orçamentária**: 09.01.10.301.0013.2100-3390-36. Data: 27/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C29C5C66

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 046/15

Processo Licitatório nº. 041/15 – Pregão nº. 030/15 – Contratada: **R. M. SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA** => R$ 1.297.150,00**.** Vigência: 09/04/2015 a 09/04/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ED7CEA6E

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **R. M. SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 041/15, Pregão nº. 030/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22D70B62

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 045/15

MOD. PREGÃO N.º 033/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado destinado à estruturação do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS, em atendimento ao contrato n° 0363346-32/2011-OGU/PAC, celebrado entre o Ministério da Cultura e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42E693F3

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 047/15

MOD. PREGÃO N.º 035/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de pick-up leve e pick-up média, conforme termo de compromisso n° 798878/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CBA2B512

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 048/15

MOD. PREGÃO N.º 036/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de caminhões, conforme termo de compromisso n° 798878/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 30/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71B11850

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/15

MOD. PREGÃO N.º 037/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas e rolo compactador, conforme termo de compromisso n° 798878/2013 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/05/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22EE027B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 053/15

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 041/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de combustíveis. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2BD50686

PORTARIAS
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0024/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGOTES.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 27/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42E737AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 031/2015 – TOMADA DE PREÇOS n°. 006/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "perfuração e instalação de poço artesiano no Campo de Futebol do Bairro Alfredo Dias" Data e Horário da Sessão: 27/04/2015 as 13:00 hs (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6C35F68D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015

Primeiro Termo Aditivo do contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 005/2015**, **Processo nº. 005/2015**. Objeto: **Fornecimento parcelado de gasolina comum e álcool**, **para abastecimento da frota de veículos de responsabilidade deste Município, na cidade de Grão Mogol – MG**,.

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol – MG, neste ato representada pelo prefeito Jeferson Augusto de Figueiredo, e a empresa: **AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA**, com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, Centro, no Município de Mogol – MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as clausulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente **TERMO ADITIVO**, tem objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1 do contrato original.

Cláusula Segunda – Do Valor
O valor unitário da gasolina comum, fica aditado em **R$ 0,07 (sete centavos)**, e o valor unitário passa a ser de **R$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**, o valor do álcool comum **R$ 0,11 (onze centavos),** o valor passa a ser **R$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos).**

Cláusula Terceira – Fundamento Legal
O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do art. 65. Alínea "d" inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, celebram o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas vias) de um único teor e validade.

Grão Mogol – MG, 02 de março de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Auto Posto Grão Mogol LTDA
CNPJ nº. 05.009.828/0001-24
ENOK COLARES DUARTE
CPF: 682.496.166/34

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BFA97958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Saúde – processo licitatório nº 21/2015, modalidade pregão presencial **Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE HOSPITALAR PARA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FICHAS, PRONTUÁRIOS, INTERNAÇÕES, ENTRE OUTROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.. Menor preço por item JULGAMENTO: 24/04/2015 as 09:00 hs.** Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 09 de abril de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:EAB664BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOR DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM POSTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: item 01 – BIGCARD ADMINISTRATORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.627.085/0001-93 sediada na Rua Bárbara Heliodora, nº 339 – Andar M, Bairro Centro CEP 35.010-040, na cidade de Governador Valadares, com a taxa de administração 0,00 (zero) o valor total estimado é de R$594.720,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais).

Itacarambi - MG, 09 de abril de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:78B23555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de exames complementares na media e alta complexidade – atendimento de consultas especializadas e procedimentos e demais especialidades médica na rede municipal de saúde de Itacarambi – MG**.**
Dia da Licitação: **29/04/2015** - Horário: **09:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Mais informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br. Prazo para a entrega dos envelopes: do dia 10/04/2015 ao dia 28/04/2015, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

Itacarambi - MG, 08 de abril de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3E7EA168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015 - PROCESSO LICITATARIO N.º 063/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de ortopedia, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde - **Dia da Licitação: 29/04/2015** - Horário: **17:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 24-04-2015, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.º5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 08 de abril de 2.015

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FE330EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 168/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditamento ao contrato Nº 168/14, Tomada de Preço Nº 008/2014, objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de reforma da Escola Municipal de Pitombeira" Contratado: Construtora Serra Verde LTDA-ME, Vigência: Até 19.09.2015.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0D890006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de EPI's e materiais de segurança, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda – ME ao preço global de R$8.127,72 e Construtora Andrade FL Ltda – ME ao preço global de R$6.701,08.

Japaraíba/MG, 07 de abril de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:67F98E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme

Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de Carbonato de Sódio Líquido para tratamento de água.
Valor Estimado: R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 2704/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 02 de abril de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:724D9CB4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014, cujo objeto é locação de veículos Zero Km para o DAE, sendo 01 veiculo do tipo Sedã e 04 veículos utilitários Pick-up cabine dupla popular para o DAE, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus anexos.
Valor Estimado: R$ 88.680,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 24/04/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de abril de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:1A3510A2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 006/2014 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de materiais a serem utilizados para realização de interligação de rede adutora de água do sistema do Bairro Sion, para melhoria do sistema de distribuição de água para a parte alta da cidade, (incluindo bairros Cruzeiro Celeste, Novo Cruzeiro e região).
Valor estimado: R$ 21.774,20 (vinte e um mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/04/2015, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de abril de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4E5F97E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 11/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2015 - DE 27/03/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VINCULADO DIRETAMENTE À ACOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE	VALOR GLOBAL R$
SEMPRE EDITORA LTDA.	1	56.000,00

João Monlevade, 07 de Abril de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:203740A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 23/2015

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 023/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Nova York, nº 871, Bairro Novo Cruzeiro, para abrigar a família da Sra. Greiciele Alexandra de Paulo Werneck que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Antônio Fortunato Mendes Neto, CPF nº 456.674.386-15, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 09 de Abril de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C840A76

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 22/2015

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 22/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Canadá, nº 614, Bairro Teresópolis, para abrigar a família da Sra. Elisete Raquel Araújo que se encontra em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Martins Imóveis Ltda - ME, CNPJ nº 19.808.917/0001-01, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 09 de Abril de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4DF7B268

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 21/2015

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 021/2015**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Tapajós, nº 729, Bairro Centro Industrial, para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Monlevade Centro, pelo período de 06 (seis) meses**, através do locatário SARTORI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.649.389/0001-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 09 de Abril de 2015

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:372A72EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG. Edital Pregão Presencial nº 031/2015. Termo de Prorrogação. A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 031/2015 - cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico de enfermagem no acompanhamento de pacientes do Hospital Antônio Carneiro Valadares encaminhados para tratamento intermunicipal. – para às 09h00 do dia 23 de Abril de 2015.

João Pinheiro/MG, 08 de abril de 2.015.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0E48F9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 013/2015 - Pregão Presencial por Sistema de registro de Preço nº 007/2015. Objeto: **Aquisição de cartuchos e toner e recargas para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Lagamar.** Abertura no dia 27/04/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 09/04/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:EC1E0569

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 014/2015 - Inexigibilidade por Chamada Pública nº 003/2015. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar.** Abertura no dia 30/04/2015 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 09/04/2015.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F8C72045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 011/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 011/2015. OBJETO:Registro de preço visando a prestação de consultas na especialidade de neurologia.Abertura das propostas: 24/04/2015, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/04/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:0F3B3399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2014-PREGÃO PRESENCIAL 059/2014-REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

Proc. 089/2014-Pregão Presencial 059/2014-Registro de Preços 001/2014-Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios automotivos genuínas e paralelas e serviço de guincho-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014 firmado com Minas Peças Ltda., CNPJ 22.661.698/0001-29 e 002/2014 firmada com Tratorfil Ltda-EPP, CNPJ 17.822.677/0001-08-Vigência 31/12/2015-Conforme classificação abaixo, segundo descontos percentuais indicados:

LOTE	MINAS PEÇAS	TRATORFIL
01	18%	16,5%
	1º Classificado	2º Classificado
02	20%	18,5%

	1º Classificado	**2º Classificado**
03	**20%**	18%
	1º Classificado	**2º Classificado**
04	**18%**	16%
	1º Classificado	**2º Classificado**
05	**15%**	12,5%
	1º Classificado	**2º Classificado**
06	**20%**	18%
	1º Classificado	**2º Classificado**
07	**3%**	NÃO COTOU
	1º Classificado	
08	18,5%	**20%**
	2º Classificado	**1º Classificado**
09	17%	**18%**
	2º Classificado	**1º Classificado**
10	18%	**20%**
	2º Classificado	**1º Classificado**
11	**15%**	13,5%
	1º Classificado	**2º Classificado**
12	**15%**	13,5%
	1º Classificado	**2º Classificado**
13	**20%**	16%
	1º Classificado	**2º Classificado**
14	**14%**	12,5%
	1º Classificado	**2º Classificado**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EEC3AF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 016/2015-PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Proc. 016/2015-Pregão Presencial 011/2015-Aquisição de materiais de construção-**CTR 030/2015-RETIFICA PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 02/04/2015, pág. 67- Onde se lê Valor: R$134.563,55, **LEIA-SE: Valor 135.654,80**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:55EE6015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 021/2015-INEXIGIBILIDADE 004/2015-

Proc. 021/2015-Inexigibilidade 004/2015-Contratação do Cantor Gabriel Lener, para apresentação de show musical no dia 20 de setembro de 2015, na realização da 17ª Festa da Ação Global Municipal-**CTR 029/2015- RETIFICA PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 08/04/2015, pág. 50-Onde se lê CTR 029/2015, **LEIA-SE: CTR 031/2015.**

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F4B83449

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 012/2015-PREGÃO PRESENCIAL 008/2015-

Proc. 012/2015-Pregão Presencial 008/2015-Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames-CTR 032/2015-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Elder Andrade de Oliveira p/ Elder Andrade de Oliveira-ME-CNPJ 23.159.783/0001-56-Valor: R$17.800,00-Data: 08/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:65590859

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 035/2013-CONVITE 001/2013-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA

Proc. 035/2013-Convite 001/2013-Prestação de serviços de assessoria em procedimentos licitatórios do município de Lagoa dos Patos-MG-**REVOGA CTR 064/2013,** sem ônus para as partes-08/04/2015-Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:511DA18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 017/2015-PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

Proc. 017/2015-Pregão Presencial 012/2015-cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica na implementação dos procedimentos relacionados às leis 8666/93 e 10.520/2002, IN/TCEMG 009/2003, IN/TCEMG 007/2004, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, elaboração de editais sempre que solicitado-**CTR 033/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Nádia Patrícia de Souza p/ Maxime Assessoria Ltda-ME-CNPJ 13.137.763/0001-20-Valor: R$48.000,00-Data: 08/04/2015-Vigência: 09/04/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5A15E908

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 022/2015-PREGÃO PRESENCIAL 013/2015-
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Proc. 022/2015-Pregão Presencial 013/2015-Aquisição de veículo 0km-Credenciamento: 24/04/2015-13:00-Pça. 31 de Março, nº 111, Centro-(38) 3745-1239.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:09FAFADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00047/2015 – Pregão Presencial nº 00028/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE DOSADORES DE CLORO PARA USO NAS CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS RURAIS DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 24/04/15 às 13h15min. Sessão de lances: 24/04/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A6F93A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2015

PRC nº 088/2015
Partes: Município de Leopoldina e o senhor Edilson Eduardo Verneck Machado
Objeto: Contratação de consultoria de engenharia para análise final e fechamento de planilha orçamentária referente ao sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Leopoldina, conforme Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), convênio n° 0424427-13/2014.
Valor: R$ 14.850,00
Data de assinatura: 25/02/15.
Signatários: Edilson Eduardo Verneck Machado
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2196B78A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 5433, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Jardineiro, então ocupado pelo servidor Sr. JURECÊ PEREIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 21/01/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015; 160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC1611ED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 787, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. AQUILES BERTONI, do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Motorista.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0CF468AD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 38 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora pública Sra. JANAÍNA PINTO GOMES, da função gratificada de Chefe da Seção de Proteção Social Básica.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3A9D0A8A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 39 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora pública Sra. CYNTIA IENNACO DE MORAES BARBOSA, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Atendimento.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E141A880

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 40 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOA DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora pública Sra. JULIANA MENEZES MENDES MAURÍCIO, da função gratificada de Chefe da Seção de Proteção Social Especial.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E892D4C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 41, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear CYNTIA IENNACO DE MORAES BARBOSA para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2FAB1E35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 42, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LUCIANO DA COSTA PEREIRA para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E7A59AC9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 43, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JANAÍNA PINTO GOMES para exercer a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1D9592D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 44, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERINTENDENTE DE CULTURA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52B2B76D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 45, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear VALÉRIA CAPELLO DE SOUZA para exercer a função gratificada de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE850C51

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 519, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pela servidora Sra. SÔNIA MARIA PIRES CORREA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/02/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1EEC7FB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 50, DE 10 DE MARÇO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 968, de 03 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Auxiliar de Serviços, então ocupado pela servidora Sra. HELENA MARIA DA SILVA PINHEIRO, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de março de 2015; 160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C67BBC72

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar as seguintes servidoras públicas para exercer a função de monitoras no Programa de Intervenção Pedagógica - PIP.

01- Josabet de Souza Furtado
02- Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes
03- Sayonara Melo Miranda Rogel
04- Regina Rezende Vieira
05- Maria José Neto de Almeida
06- Jucélia Corrêa de Almeida
07- Deise Barbosa Pacheco Nogueira

Art. 2º: A coordenação do serviço de acompanhamento do Programa de Intervenção Pedagógica continuará sendo exercida pela servidora Patrícia Machado de Souza.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:69F7A7F6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 978, de 03 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Professora de Educação Básica II, então ocupado pela servidora Sra. MARIA JOSÉ ABREU DE OLIVEIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de março de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6347FF7B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 52, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 92, parágrafo 3°, da Lei Complementar nº 17, de 2 de julho de 2010, no Decreto n.º 3771/2015, bem como no requerimento administrativo n.º 1174/2015, resolve:

Art. 1° - Autorizar a concessão de licença especial para qualificação profissional ao servidor municipal Rodrigo Fialho Silva, no período normal para conclusão do curso de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2° - Determinar que o servidor licenciado renove semestralmente seu pedido de licença, apresentando comprovante de matrícula e horários de estudo, conforme imperativo do inciso V da Lei Municipal Complementar nº 15/2010

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de março de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:877657D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Memorando SECADM 011/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar artigo 2º, inciso III da Portaria 217, de 17 de dezembro de 2014, designando o servidor Eduardo Ramos Duarte para membro da Comissão, em substituição do servidor Rogério dos Santos Cabral.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E320A290

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 99, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o teor do memorando 31/2015-SMAS e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o artigo 1°, inciso I da portaria nº 99, de 16 de junho de 2014, referente à nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que passa a ter o seguinte texto:

"Art. 1º - (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
a)Representantes da Secretaria Municipal de Assistência social:
Efetivo: Maria Célia Ferreira
Suplente: Janaína Pinto Gomes"

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7A34E999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/08

Dispensa de Licitação nº 022/08 - Processo Licitatório nº 0269/08
Partes: LEIDIANI REIS NETTO e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/01/2016. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 926,32 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
Data de assinatura: 30/12/14.
Signatários: Leidiani Reis Netto
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6F6067B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2015

Processo Licitatório nº 0123/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde para equipar o Posto Avançado de Coleta Externa - PACE Hemominas.
Firma Vencedora: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ:07.994.516/0001-48/**VALOR:R$ 40.592,00**
Recurso:BLMAC SIAFAE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:08/04/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:35744686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2015

Processo Licitatório nº 0197/2015
Objeto: Aquisição de veiculo utilitário para atender a Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme contrato repasse nº 788761/2013 do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF Processo n° 2598.1007182-75/2013, Programa Prodesa, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A/**CNPJ:**22.776.132/0001-42/**VALOR:R$** 36.700,00
Recurso: Repasse nº 788761/2013 do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF Processo n° 2598.1007182-75/2013, Programa Prodesa.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:07/04/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AF74F802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2015

Processo Licitatório nº 065/2015
Objeto:contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais médicos hospitalares e insumos para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora: PLENA-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPILAR LTDA-ME/
CNPJ:12.576.098/0001-09/**VALOR:**R$ 9.966,80
Firma Vencedora: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP/**CNPJ:**02.937.303/0001-60/
VALOR:R$ 9.080,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:25/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57441F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA - CARONA PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2014 FNDE

Ref: Carona Pregão Eletrônico n° 40/2013 - Ata de Registro de Preços n° 44/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei n 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 872/69, com sede e foro na Capital da República.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina. Estado de Minas Gerais, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
Considerando que o consta na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual se reporta à adesão deste ente federado ao contido na formalidade essencial Pregão Eletrônico n° 40/2013 / Ata de Registro de Preços n° 44/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC.
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual é acolhido e formalmente adotado a guisa de fundamentação, que, dentre outras ponderações, acolhe o procedimento de carona no pregão supramencionado.
DECIDE
Aprovar o presente procedimento para a aquisição de brinquedos e playgrounds, através de adesão a Ata de Registro de Preços n° 44/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, conforme termo de referência do Edital Pregão Eletrônico n° 40/2013, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.
Em observância aos princípios basilares e vinculados a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, dentre eles a princípio da publicidade dos atos públicos, consoante art. 37, caput, da Constituição Federal e, no caso específico do município de Leopoldina, no art. 28 da Lei Orgânica municipal, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Educação, proceder a publicação do ato administrativo.

Leopoldina, MG, 08 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64D9A4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 014/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de**

05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA COHAB, SITUADA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO I, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 362/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES - SETES E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de abril de 2015 às 10:00 (dez) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 09 de abril de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DD3CC9AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VARGAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 0492/13 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ.: 18.301.036/0001-70, sediado à Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a Empresa: **VARGAS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ.: 07.409.108/0001-81, sediada á Avenida Dr. Josaphat Macedo nº 1470, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Luz/MG, aqui representada pelo sócio proprietário o **Sr. Weber Ferreira Vargas,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 467.004.986-00, residente e domiciliado em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar as Cláusulas Segunda e terceira do 1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços **Nº 028/13**, nos termos do Art. 57, §1º II e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até **20 de março de 2016**, o prazo de execução de serviços de operação e manutenção do aterro controlado para deposito de lixo urbano do Município de Luz, conforme detalhamento no anexo I do processo licitatório **TP 001/13**, nos termos do **Artigo 57 §1º inciso II da Lei Federal 8666/93.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor da prestação de serviço previsto na Cláusula terceira do 1º termo aditivo do **Contrato nº 0028/13**, será reajustado em **7,6791%** (Sete vírgula seis mil setecentos e noventa e um milésimos por cento)**,** no percentual do índice do INPC acumulado nos últimos doze meses de **(março/2014 a fevereiro/2015), a partir do mês de março de 2015,** passando de **R$8.919,79** (Oito mil, novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para **R$ 9.604,75(**Nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) ao mês, com fundamento legal no Art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 19 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

WEBER FERREIRA VARGAS
Vargas Construções e Comércio LTDA
Contratada

Testemunhas:

Jose Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Lourdes Miriam Araujo Raposo
CPF: 357.767.816-04

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8E5E824

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.339/2015, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública denominada "O", situada entre as ruas "P" e José Vitor Filho no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se **Rua VEREADOR NICOMEDES CHAVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A via pública denominada "P", situada entre as ruas "O" e Avenida Juca Romano no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se **Rua VEREADOR EFIGÊNIO ROBERTO SOARES**.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração das denominações das vias públicas à CEMIG, à COPASA, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal procederá à modificação do cadastro imobiliário do Município, adequando-o às novas denominações das vias públicas descritas nesta Lei.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal deverá proceder à sinalização das vias públicas, com as novas denominações, devendo ainda dar ampla divulgação sobre as alterações ocorridas.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A475679

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.919/2015, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do art. 83, incisos II, IX, XII e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.525/2006, de 17 de novembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 254/2006 de 28 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os representantes das seguintes entidades Públicas e Civis do Município de Luz:
Representantes dos Pequenos Produtores Rurais:

Associação dos Produtores Rurais de Olaria

Titular: José Tonaco de Abreu
Suplente: José Maria Lamounier

Associação dos Produtores Rurais do Mercado Livre de Luz

Titular: Pedro Avelino Lopes
Suplente: Dalquinzinho Gontijo
Associação dos Produtores Rurais de Sumaré e Região-APROSUR

Titular: José Osvaldo Araújo Batista
Suplente: Silvério Antônio Rezende

Conselho Comunitário do Campinho

Titular: Maria Aparecida Araújo Almeida
Suplente: Elena dos Reis de Oliveira da Silva

Associação dos Produtores Rurais de Campos dos Oliveiras e Arredores-APROCAMPO

Titular: Antônio Luiz de Morais
Suplente: Vitor Antônio Alves Ferreira

6)Associação das Famílias de Pequenos Produtores Rurais do Limoeiro-ASFAPLI

Titular: Tarcísio Marques Duarte
Suplente: Cândido José do Couto

7)Associação dos Pequenos Produtores do Projeto Balde Cheio de Luz

Titular: Antônio Claret Caetano Carvalho
Suplente: Ângelo Márcio Rodrigues

8) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luz

Titular: Marcos Silva Oliveira
Suplente: Cidelides Martins Borges

Representantes Civis e Governamentais:

Sicoob Crediluz

Titular: Guilherme Resende de Oliveira
Suplente: Washington Fiúza Paulinelli

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte

Titular: Roberto Luiz Basílio Pereira
Suplente: José Gildo Rodrigues

Banco do Brasil

Titular: Nilo Nézio Veloso de Morais
Suplente: Alceu Elord Fidelis

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Titular: Bruno Augusto Campos Anésio
Suplente: Itamar Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Lourdes Miriam Araújo Raposo
Suplente: Sandra Pereira Campos

6) Câmara Municipal de Luz

Titular: Rogério Aparecido Silva
Suplente: Antônio Carlos Xavier

7) Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMA

Titular: Willian Geraldo da Silva Chaves
Suplente: Wanderlei Costa

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS será de 2 (dois) anos, e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 1434/2012 de 10 de outubro de 2012 e o Decreto nº. 1890 de 23 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FEBD3068

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 95 §§ 1º e 2º art. 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.12238/15 de 06/04/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **REJANE TRINDADE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o nº. 035.567.106-92, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/F, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos, a partir do dia 4 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 9 de abril 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB2059F1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013, art. 95 §§ 1º e 2º art. 97,98,99 e 100 conforme processo PES nº.12227/15 de 30/03/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **RAQUEL CRISTINA PEREIRA SILVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 048.923.976-52, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde 2 – Auxiliar de Serviços Administrativos IV/F, matrícula 1822, licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de 2 (dois) anos, a partir do dia 6 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 9 de abril 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9EDFC41

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 058/13

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇAO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 01113/13 – CONCORRÊNCA: 002/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 058/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.802.403/0001-42, com sede na Rua santa Cruz, 510 – Sala: 201 - Bairro Centro em Betim/MG, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Leonardo Antonio da Mata**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº MG-7.497.254 e do CPF n.º 008.084.496-05, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/13 de 29/05/13, e com vigência até 03.04.14, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, portanto a vigência do contrato passa a ser até 03 de junho de 2015, nos termos do Art. 57 § 1º inciso II e VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 31 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO* ANTONIO D*A MATA
Unibase Construção e Pav. LTDA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira Roberto
CPF: 127.578.456-91

Luiz Basílio Pereira
CPF: 654.338.406-97

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:354CBD54

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0456/15 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 008/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS Nº 1.401/2011 E 3.164, DE 27.12.11, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 10413.019000/1110-06 APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação dos produtos, objeto do processo **PRC n.º 0456/2015 – Modalidade Pregão nº. 008/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 069/15 de 08 de abril de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

ARENNA INFORMATICA LTDA, vencedora no valor global de **R$5.899,99** (Cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
ASTEM EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, vencedora no valor global de **R$10.764,83**(Dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora no valor global de **R$7.835,23** (Sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

Valor Global do Processo: R$24.500,05 (Vinte e quatro mil quinhentos reais e cinco centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A0CD2CF6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 049/15. PRC Nº 0595/2015 – INEXGIBILIDADE Nº 007/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.** OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM A DUPLA "EMILIO E EDUARDO", PARA O EVENTO "FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO" APRESENTAÇÃO NO DIA 18/04/15, NO DISTRITO DE ESTEIOS EM LUZ/MG.** VALOR: **R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).** VIGENCIA: 30 DIAS**.**

LUZ/MG, 06.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:503BCDD0

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 046/15 - PRC Nº 0414/15 – PREGÃO Nº 006/2015 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RL 1 - CM, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS EM TRECHOS DAS RUAS, MATUTINA, MEDEIROS E TIRADENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** VIGENCIA: **12(DOZE)MESES.** VALOR GLOBAL **R$85.880,00** (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

LUZ/MG, 06.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50DDD192

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 047/15 - PRC Nº 0414/15 – PREGÃO Nº 006/2015 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMERCIO GUIMARÃES LTDA.** OBJETO **"AQUISIÇÃO DE BRITA ZERO, PO DE PEDRA E CIMENTO CP II, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS EM TRECHOS DAS RUAS MATUTINAS, MEDEIROS E TIRADENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".** VIGENCIA: **12(DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL**: R$36.670,40** (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LUZ/MG, 06.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E48970F6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 048/15 - PRC Nº 0414/15 – PREGÃO Nº 006/2015 -

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **COMBRITA LTDA.** .OBJETO **"AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA LAVADA I, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF, CONSTRUÇÃO DE SARJETAS E RAMPAS EM TRECHOS DAS RUAS MATUTINAS, MEDEIROS E TIRADENTES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**VIGENCIA: **12(DOZE) MESES.** VALOR GLOBAL**: R$9.200,00** (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

LUZ/MG, 06.04.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0FB6EB6E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº. 092/14

ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº2381/14 – CONCORRÊNCIA 009/14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/13, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA**, inscrita no CNPJ:nº 66.384.579/0001-41, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 906, Bairro: Osvaldo de Araújo em Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Thomé Pierre de Souza Junior**, portador da carteira de identidade nº MG. 5.934.660, e do CPF: n.º 070.066.776-88, denominada **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 092/14 que tinha vigência até dia 24/03/15, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, portanto até 24/06/2015, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 23 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

THOME PIERRE DE SOUZA JUNIOR
Construtora Pierre Dorense LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73427E66

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/14 – CONCORRENCIA Nº. 003/14 - PRC Nº. 0767/14.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CUJA VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 20 DE MAIO DE 2016 NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LUZ/MG, 15.02.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6ABCF006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 009/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 006/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ARENA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 07.528.036/0001-91, VALOR R$4.542,00. CONTRATO Nº 012/2015. X ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA ME, CNPJ:11.708.655/0001-35, VALOR: R$1.971,00. CONTRATO Nº 013/2015. X DIMECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COLINA LTDA – ME, CNPJ:38.662.607/0001-00, VALOR: R$2.246,50. CONTRATO Nº 014/2015. X GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA – ME, CNPJ:07.774.874/0001-45, VALOR: R$ 1.098,00. CONTRATO Nº 015/2015. X INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 01.205.013/0001-60, VALOR: R$769,00. CONTRATO Nº 016/2015. X LUIZ FÁBIO SOARES – EPP, CNPJ:10.825.345/0001-38, VALOR: R$1.845,00. CONTRATO Nº 017/2015. X MED MEPY LTDA – ME, CNPJ: 17.127.386/0001-08, VALOR: R$7.562,00. CONTRATO Nº 018/2015. X META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ:18.493.830/0001-63, VALOR:R$280,00. CONTRATO Nº 019/2015. X MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ:09.012.033/0001-26, VALOR: R$4.285,00. CONTRATO Nº 020/2015. X SAÚDE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, CNPJ:06.113.295/0001-99, VALOR: R$4.197,00. CONTRATO Nº 021/2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:86A34114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

Partes Câmara Municipal de Miradouro e MERCADO CUNHA SOBRINHO ltda. Valor do Contrato: R$ 3.574,32 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha. Assinatura: Vigência: 10/03/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:7FAF6F20

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

Partes Câmara Municipal de Miradouro e MERCEARIA SANTA BÁRBARA LTDA. Valor do Contrato: R$ 614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha. Assinatura: Vigência10/03/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:DBD4BE8B

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

Partes Câmara Municipal de Miradouro e SUPERMERCADO CIDADE LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 2.500,99 (dois mil quinhentos reais e noventa e nove centavos). Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e higiene e materiais de copa e cozinha. Assinatura: Vigência: 10/03/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:B6ECF088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015 - PRC 002/2015 - TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME.** Obj.: Contrato para a Execução de Obras de Pavimentação em Blocos intertravados na Rua Benedito Bueno dos Santos no Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 100.942,00 (cem mil novecentos e quarenta e dois reais). Dot. Orç.: 020901 15 451 0009 1.019 449051. Data da Assinatura: 07/04/2015. Vigência: 05/06/2015.

Natércia, 09 de abril de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:50EE35F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 054/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 054/2015, na Mod. PP n.º 037/2015 tipo Menor Preço, para contratação de pessoa física para apresentação de 2 (dois) Shows Artísticos em festas juninas sendo da Escola Municipal Amâncio Romeiro no dia 09/05/2015 e Escola Municipal Dona Augusta Alves da Silva no dia 04/07/2015. Credenciamento: 27/04/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail
licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:0729E03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016-2015 PREGÃO PRESENCIAL 012-2015 - LOCAÇÃO DE CONTAINER

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 de abril de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço global,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços de Locação de Container para armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (orgânico e rejeito) do Município de Palma**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 09 de abril de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:72DF914C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PRC 002/2015 – REGISTRO DE PREÇO 001/2015

O **CISPARÁ**, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão nº 001/2015 – Registro de Preços 001/2015 para contratação de empresa especializada em URGÊNCIAS MÉDICAS MÓVEIS a fim de disponibilizar uma "tripulação" composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista para prestar os serviços de remoção de pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme solicitação destes, a serem realizadas na UTI Móvel do Cispará. Por falta de interesse dos licitantes o Pregoeiro declarou a licitação deserta. 09/04/2015.

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:D4B8B3CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 024/2015 – PRC 1643/2014 – RP 009/15

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 024/2015 – PRC 1643/2014 – RP 009/15.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "SOCORRO CAMILO LTDA" itens: 001, 002 e 003.

Pará de Minas, 08 de abril de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FF027B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 009/2015. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES**. Resumo do Objeto: Manutenção da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0188. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2015. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 - Secretaria Municipal de Educação. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.07.12.361.0029.0.010-3.3.50.43-0188..

Publique-se:

Pará de Minas, 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:81E9ACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 011/2015. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 10 (dez) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO**. Resumo do Objeto: Manutenção da unidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0188. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2014. Dotação: Código da Unidade Gestora – 07 - Secretaria Municipal de Educação. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.07.12.361.0029.0.010-3.3.50.43-0188..

Publique-se:

Pará de Minas, 09 de abril de 2015.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:234DEC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 0012/2015** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos (Zero) Km, 4 portas, com capacidades para 5 lugares, cor branca, para atender a Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento: 28/04/2015 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 28/04/2015 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F80A7FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.400, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
Da Instituição das Diárias e da Motivação

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

I – Para reuniões, previamente marcadas com autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, estadual ou federal para tratar de assuntos de interesse do Legislativo.

II – Para a participação em encontros, seminários, cursos, congressos que venham a dar-lhe melhor conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar ou no caso de servidor, para aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções.

III – Para representar a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo em eventos, por delegação outorgada pelo Presidente da Mesa Diretora.

IV – Para comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, empresas e institutos de consultoria, Câmaras Municipais de outros Municípios, dentre outros órgãos, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Parágrafo único. Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse publico da viagem.

CAPÍTULO II
Da Concessão das Diárias

Art. 2º. Os vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face às despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º. A concessão de diárias fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º. O numero máximo de diárias a ser concedida por mês será de 9 (nove) para cada vereador ou servidor.

Parágrafo único. O limite de diárias previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em casos excepcionais e de extrema importância, mediante justificativa fundamentada e aprovada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 5º. A competência para autorizar a concessão de diárias, é exclusiva do Presidente da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Nos casos que o Presidente da Mesa Diretora for beneficiado com diárias, caberá ao Vice-Presidente a competência prevista no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO III
Do Valor das Diárias
Art. 6º. O valor das diárias de viagem são os constantes na tabela do Anexo I.

Art. 7º. Quando o vereador ou servidor se afastar por mais de 8 (oito) horas, ou havendo comprovação de pagamento de hotel ou pousada por meio de documento legal, será devida uma diária integral.

Parágrafo único. Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 8 (oito) horas, e desde que não haja a comprovação do pagamento de estadia (hotel/pousada), será devido 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Art. 8º. Ao servidor ou vereador que dispuser de alimentação, estadia, translado e outros deslocamentos oficiais, gratuitos ou que já estejam incluídos em evento para o qual esteja inscrito será devida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da diária integral.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por alimentação: café da manhã, almoço, lanche e jantar.

CAPÍTULO IV
Da Solicitação das Diárias

Art. 9º. A solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio constante do Anexo II, a ser disponibilizado pela Secretaria da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Só poderá ser concedida diária, se requerida previamente, devidamente justificada e com autorização expressa do Presidente da Mesa Diretora, que poderá indeferir a solicitação se entender que a viagem não é de interesse público relevante ou se verificar a falta de disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO V
Do Uso das Diárias

Art. 10. A diária é devida a cada período de 08 (oito) horas de afastamento da Sede do Município.

§1º. As despesas com passagens aéreas deverão ser previamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 11. A diária não é devida, nas hipóteses abaixo relacionadas:

I – no deslocamento de vereador ou servidor com duração inferior a 4 (quatro) horas.

II – quando o deslocamento se der para localidade onde resida o vereador ou servidor;

III – cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 12. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento das Diárias

Art. 13. O pagamento das diárias será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a apresentação do relatório circunstanciado constante no Anexo III.

CAPÍTULO VII
Da Prestação de Contas

Art. 14. Em todos os casos de deslocamento para viagem previsto nesta Lei, o beneficiário das diárias é obrigado a apresentar relatório circunstanciado de viagem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes ao retorno a Sede, devendo para isso, utilizar o formulário constante no Anexo III.
Parágrafo único. Comprovado que o beneficiário recebeu diárias em excesso, este ficará sujeito a desconto integral da diária em folha de pagamento, sem prejuízo da sanção prevista no art. 12 e demais sanções legais.

Art. 15. A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas será do solicitante, e caberá ao Presidente da Mesa Diretora a fiscalização e o pagamento.
Parágrafo único. A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com essa Lei responderá, solidariamente com o beneficiado, pela reposição da importância indevidamente paga, além das sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Art. 16. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.
Art. 17. O Presidente da Câmara Municipal tomará todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais, para o fiel cumprimento da presente Lei, dando publicidade dos gastos em publicação por meio do *site* da Câmara Municipal.
Art. 18. Os casos omissos nesta Lei serão regulamentados por Portaria expedida pela Mesa Diretora.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 16 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM

DESTINO	VALOR (R$)
Brasília – DF	700,00
Belo Horizonte – MG	400,00
Demais Capitais de Estado	600,00
Demais municípios	400,00

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Nome do Requisitante:
Cargo/Função:
CPF:
Data e Horário p/ saída:
Data e Horário p/ retorno:
Quantidade de diárias solicitadas:
Meio de Transporte:
Destino:
Objetivo/ motivo da viagem:
Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para os fins particulares e declaro que não resido na localidade de destino.

Data. ____/___/____ _____
Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.

Pedro Leopoldo__ de ____ de ____.
_____
Presidente (ou Vice-Presidente) da Mesa Diretora

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM

Valor da (s) diária (s):	
Despesas com transporte:	
Total a restituir:	

Descrever os comprovantes que estão sendo anexados a este relatório.

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas no art. 1° desta Lei Municipal.

Data. ____/____/____
_____
Assinatura do Requisitante

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Aprovo a (s) diária (s) e reembolso concedidas ao requisitante acima identificado.

Pedro Leopoldo, _____ de _____de ____.
_____
Presidente (ou Vice-Presidente) da Mesa Diretora

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:7816DB26

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.401, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.397, de 19 de dezembro de 2014 (LOA 2015) e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do Art. 5º. da Lei Municipal n.º 3.397, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos, para o Poder Executivo e Poder Legislativo, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 13 de março de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:BF46348F

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.495, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Divulga os dias de feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, de Janeiro a Dezembro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos, nas repartições públicas municipais, de **07 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**.

I - 26 de janeiro – Segunda Feira – Ponto Facultativo;
II - 27 de janeiro de 2014 – Terça feira – Aniversário da Cidade – Feriado Municipal;
III - 16 de fevereiro – Segunda Feira de Carnaval – Ponto Facultativo;
IV - 17 de fevereiro – Terça Feira - Carnaval – Ponto Facultativo;
V - 18 de fevereiro – Quarta Feira de Cinzas - Ponto Facultativo;
VI - 02 de abril– Quinta-Feira Santa – Ponto Facultativo;
VII - 03 de abril – Sexta-Feira Santa – Feriado Municipal;
VIII - 20 de abril – Segunda Feira – Ponto Facultativo;
IX - 21 de abril - Terça Feira - Tiradentes – Feriado Nacional;
X - 01 de maio – Sexta Feira - Dia do Trabalho – Feriado Nacional;
XI - 04 de junho – Quinta Feira -*Corpus Christi* – Feriado Municipal;
XII - 05 de junho – Sexta-Feira - Ponto Facultativo;
XIII - 15 de agosto – Sábado – Assunção de Nossa Senhora – Feriado Municipal;
XIV - 07 de setembro – Segunda Feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional;
XV - 12 de outubro – Segunda Feira - Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;
XVI - 28 de outubro – Quarta Feira – Comemoração do Dia do Servidor, Ponto Facultativo;
XVII - 02 de novembro – Segunda Feira - Finados – Feriado Nacional;
XVIII - 15 de novembro – Domingo – Proclamação da República – Feriado Nacional;
XIX - 08 de dezembro – Terça Feira – Nossa Senhora, Feriado Municipal;
XX - 24 de dezembro – Quinta Feira – Ponto Facultativo;
XXI - 25 de dezembro – Sexta Feira - Natal – Feriado Nacional;
XXII - 31 de dezembro – Quinta Feira – Ponto Facultativo.

Art. 2°. As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais, considerados indispensáveis por sua natureza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, aos 07 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:BA72E077

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.498, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

"Autoriza e regulamenta o funcionamento do comércio fixo e temporário durante os festejos do Boi da Manta de 2015, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º. O funcionamento do comércio fixo, temporário, barracas e vendedores ambulantes, durante os festejos do Boi da Manta de 2015, fica regulado segundo as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto.

§ 1º. Os festejos do Boi da Manta realizar-se-ão entre os dias 27 de janeiro (terça-feira) a 13 de fevereiro de 2015 (sexta-feira), neste intervalo, em todas as quartas-feiras e domingos, das 20:00 à 23:30 horas, na área compreendida entre a Praça Dr. Senra e a Praça Tancredo Neves, na Rua Comendador Antônio Alves e parte das Ruas Francisco Azevedo, Dr. Herbster, e Coronel Cândido Viana.

§ 2º. Serão concedidos para exercício do comércio na área destinada aos festejos:

I - 25 (vinte e cinco) alvarás de funcionamento para barraca e comércio temporário e;

II - 10 (dez) permissões de venda aos ambulantes.

Art. 2º. Estão submetidos a este Decreto todos os comércios fixos, temporários, barracas e vendedores ambulantes, instalados e a se instalarem, a funcionar durante o período festivo.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos temporários aqueles que funcionarem apenas no período dos festejos acima mencionados, seja sob a forma de barracas ou veículos especificamente adaptados para fins comerciais e aprovados pela Vigilância Sanitária.

§ 2º. São considerados ambulantes os vendedores de pipoca, balões, brinquedos, carrinhos de cachorro quente, bebidas e congêneres.

Art. 3º. O trânsito dos comerciantes ambulantes na área será permitido, desde que estejam de posse da carteira de identidade e do alvará expedido pela Prefeitura.

Parágrafo Único - A fiscalização do evento será de responsabilidade dos Fiscais de Posturas, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, juntamente com a Comissão Organizadora.

Art. 4º. Os comerciantes temporários, fixos e ambulantes deverão obedecer, durante o período das festividades, aos seguintes critérios:

I – obediência às normas de Vigilância Sanitária Municipal, da Fiscalização Fazendária e do Setor de Segurança, que serão divulgadas pela Comissão Organizadora, no ato da obtenção do alvará de funcionamento;
II – submissão à fiscalização municipal;

III – proibição de manipulação e venda de qualquer tipo de produto em veículos, exceto os que forem adaptados em fábrica especificamente para tal fim e que detiverem o competente alvará de funcionamento;

IV – submissão às medidas constantes em Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais para montagem das barracas e normas de segurança;

V – utilização do logradouro público e área das calçadas em conformidade com Projeto de Prevenção e Combate de Incêndio

aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e desde que devidamente autorizado pelo executivo municipal;

VI – adequação do tacho/caldeirão de fritura utilizado pelos barraqueiros que venderem frituras cuidando de não comprometer a segurança dos usuários e transeuntes, com aprovação do Corpo de Bombeiros;

VII – afixação em local visível dos alvarás da vigilância sanitária e de funcionamento.

§ 1º. Será necessária a instalação de extintor de incêndio em todas as barracas de alimentação.

§ 2º. Em caso de descumprimento do inciso VII, o comércio não poderá funcionar, ensejando a retirada das mercadorias, utilizando, caso seja necessário, força policial.

Art. 5º. Fica proibida a instalação de barracas e comércio ambulante no entorno e no interior das Praças Dr. Senra, Francisco Cândido Xavier, Tancredo Neves e Francisco Viana, nas Ruas Cristiano Otoni, Romero Carvalho, Ari Castilho, José Viana Sobrinho, Rua Comendador Antônio Alves e Primeiro de Setembro, bem como em frente aos estabelecimentos fixos e prédios residenciais com entrada e saída de veículos.

Parágrafo Único - Não poderá ser expedido alvará para funcionamento de barracas e ambulantes em veículos adaptados ou não, no percurso da Rua Comendador Antônio Alves, por onde passa o cortejo do Boi da Manta.

Art. 6º. Fica proibida a venda, circulação e consumo de bebidas em garrafas e/ou vasilhames de vidros de qualquer natureza, inclusive copos, dentro da área principal de circulação dos eventos descritas no art. 1º. deste Decreto.

§ 1º. Fica proibida a venda de qualquer tipo de bebida por parte de ambulantes na rua, ficando os infratores sujeitos à apreensão de suas mercadorias e demais penalidades previstas em Lei.

§ 2º. Somente será permitida a venda, circulação e consumo de bebidas em latas e/ou vasilhames de plásticos descartáveis, assim como o "churrasquinho" deverá ser entregue em prato descartável, sem o palito utilizado para assá-lo;

Art. 7º. Fica proibido, durante o evento do Boi da Manta 2015, o tráfego de quaisquer veículos no trajeto do cortejo, salvo o(s) da organização do evento devidamente preparado(s) e seguro(s) para o evento e os oficiais.

Art. 8º. A ocupação, montagem e instalação dos pontos comerciais previamente determinados pela organização do evento para o Boi da Manta, somente ocorrerá a partir das 18:00 horas, quando a rua estiver efetivamente interditada ou monitorada para tal fim pela Gerência de Trânsito da Administração Municipal e pela Polícia Militar.

§ 1º. Será permitido aos comerciantes e ambulantes temporários o funcionamento somente até as 23:00 horas nas quartas-feiras e domingos;

§ 2º. Após o horário previsto no parágrafo acima, os comerciantes e ambulantes temporários deverão proceder ao imediato desmanche das barracas, bem como a limpeza de toda a área, inclusive o entorno, em todos os dias de realização do evento do Boi da Manta 2015, impreterivelmente, até às 23:30 horas, obedecendo às normas de higiene e limpeza previstas na legislação sanitária, sob pena de cassação da licença.

Art. 9º. Fica permitida, aos estabelecimentos fixos, a colocação de 01 (uma) fileira de mesas e cadeiras em frente aos mesmos, desde que respeitados os limites laterais do estabelecimento.

Parágrafo Único - Será permitido o acréscimo de 01 (uma) fileira de mesas e cadeiras na Rua Comendador Antônio Alves, após o término do retorno do Boi da Manta.

Art. 10. Fica proibida a comercialização e venda de produtos em garagens e residências durante o período do evento, descrito no Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - A proibição descrita no *caput* deste artigo também se estende ao comércio chamado de "transformista".

Art. 11. Fica terminantemente proibida a colocação e uso de equipamento de som nas barracas, carros, carros de som, carretinhas, bem como a utilização de qualquer outro equipamento em sonorização nas vias públicas, ruas e avenidas, os quais possam vir a causar tumulto e aglomeração desordenada de pessoas, durante e após o evento.

Parágrafo Único – Somente será permitido, durante o evento, o serviço de sonorização contratado ou realizado oficialmente pela Administração Municipal.

Art. 12. O comerciante explorador de comércio eventual no evento descrito no Art. 1º deste Decreto deverá comprovar a situação de regularidade perante a Fazenda Pública Municipal e Vigilância Sanitária, através da expedição do competente Alvará de Funcionamento.

§1º. Os permissionários arrolados no inciso I do parágrafo 2º. do Art. 1º. deste Decreto deverão comprovar o recolhimento das seguintes taxas:
I – Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS), nos termos do item 4.16 do anexo I do CTM;
II – Taxa pelo Exercício do Comércio Eventual, nos termos do item 17.1 do anexo I do CTM;
III – Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, nos termos do §1º. Art. 288 do CTM.
§2º. Os permissionários arrolados no inciso II do parágrafo 2º. do Art. 1º. deste Decreto deverão comprovar o recolhimento da Taxa pelo Exercício do Comércio Eventual, nos termos do item 17.1 do anexo I do CTM.

Art. 13. O não cumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste Decreto resultará na imediata cassação do alvará, recolhimento da barraca ou similar e de mercadorias, ficando desobrigado o Poder Público de indenizar e/ou compensar, financeiramente, os comerciantes, pelos seus supostos prejuízos.

Art. 14. Fica isenta a Administração Municipal de toda e qualquer responsabilidade com relação ao resultado econômico das atividades dos comerciantes.

Art. 15. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 16. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 07 de Janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:E01C97C0

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.499, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza e regulamenta a realização do evento CARNAVAL 2015, pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, durante o período de 14 a 17 de fevereiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o início oficial do Evento Carnaval 2015 no dia 14 de fevereiro de 2015, com término das comemorações no dia 17 de fevereiro de 2015, nas seguintes localidades:

I - Centro – Rua Cristiano Otoni, 55 – Estacionamento da Prefeitura;
II - Fidalgo - Rua Nossa Senhora da Conceição;
III - Vera Cruz - Praça Djalma Sales Vieira.

Parágrafo Único - O horário definido para realização do evento, de acordo com a programação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, será:

I - Nas localidades: Distritos de Vera Cruz de Minas e Fidalgo:

Dia 14 de fevereiro de 2015 – de 21:00 horas à 1:00 hora do dia 15/02/2015
Dia 15 de fevereiro de 2015 – de 21:00 horas à 1:00 hora do dia 16/02/2015
Dia 16 de fevereiro de 2015 – de 21:00 horas à 1:00 hora do dia 17/02/2015
Dia 17 de fevereiro de 2015 – de 21:00 horas à 1:00 hora do dia 18/02/2015

II - Na localidade: Centro – Estacionamento da Prefeitura – **MATINÊ INFANTIL**:

Dia 15 de fevereiro de 2015 – de 16:00 horas às 20:00 horas
Dia 17 de fevereiro de 2015 – de 16:00 horas às 20:00 horas.

Art. 2º. O funcionamento do trânsito durante o evento se dará de acordo com as necessidades da programação oficial do Carnaval 2015, com fechamento de vias, ocorrendo duas horas antes do início, e abertura duas horas após o término das festividades.

§ 1º. Fica sob a responsabilidade da TRANSPL a organização e comunicação sobre alterações e fechamentos no trânsito, como também as mudanças referentes aos pontos de prestação de Serviços de táxis durante o período carnavalesco.

§ 2º. Após os horários de fechamento de trânsito, fica proibido o estacionamento de quaisquer veículos no circuito oficial do carnaval, ficando estes sujeitos à remoção e encaminhamento a depósito.

Art. 3º. Não será permitido nenhum tipo de sonorização mecânica ou automotiva que não seja aquela contratada pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo nos locais dos eventos.

§ 1º. Fica proibida a veiculação de Temas Musicais como *Funk, Hip Hop, Rap, Eletrônica, Trance, Rock* e demais músicas que incitam a violência e a alteração do comportamento humano durante as festividades do carnaval, válido tanto para a sonorização quanto para as Bandas contratadas, sendo considerados como aptos os temas específicos dos festejos carnavalescos, ritmos como o axé, marchinhas, sambas e temas similares.

§ 2º. Fica expressamente proibida, durante as festividades carnavalescas, a veiculação de propagandas de cunho político, religioso, de incitação à violência ou que ameace a ordem pública, que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha às posturas municipais e demais restrições de direito.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento do comércio temporário, barracas e ambulantes, durante os festejos do CARNAVAL 2015, a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, durante o período de 14 a 17 de fevereiro de 2015, segundo as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto.

Art. 5º. Estão submetidos a este Decreto todos os vendedores ambulantes, temporários e barracas, instalados e a instalar, em funcionamento durante o mencionado período.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos temporários, aqueles que funcionarem apenas no período dos festejos acima mencionados, sob a forma de barraca.

§ 2º. São considerados ambulantes os vendedores de pipoca, sorvete, balões, brinquedos, artesanatos, comidas, bebidas e congêneres.

§ 3º. Serão concedidos para exercício do comércio na área destinada aos festejos:

I – 12 (doze) alvarás de funcionamento para barraca e comércio temporário e;

II – 05 (cinco) permissões de venda aos ambulantes.

Art. 6º. A autorização para o funcionamento do comércio temporário, ambulante e barracas durante as festividades descritas no art. 5º. deste Decreto será concedida apenas aos comerciantes residentes no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 7º. Os comerciantes, já cadastrados, após requerimento do Alvará, deverão comparecer à Divisão de Tributação e Receita da Prefeitura para a emissão de documento, a ser quitado em instituições financeiras e não financeiras credenciadas para este fim, até a data limite de 12 (doze) de fevereiro de 2015.

§ 1º. Os permissionários arrolados no inciso I do parágrafo 3º do Art. 5º deste Decreto deverão comprovar o recolhimento das seguintes taxas:

I – Taxa de Fiscalização Sanitária (TFS), nos termos do item 4.16 do anexo I do CTM;

II – Taxa pelo Exercício do Comércio Eventual, nos termos do item 17.1 do anexo I do CTM;

III – Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, nos termos do §1º. Art. 288 do CTM.

§2º. Os permissionários arrolados no inciso II do parágrafo 3º do Art. 5º deste Decreto deverão comprovar o recolhimento da Taxa pelo Exercício do Comércio Eventual, nos termos do item 17.1 do anexo I do CTM.

§3º. Só serão concedidos alvarás cujas respectivas taxas tenham sido pagas até o dia 12 (doze) de fevereiro de 2015.

§4º. O não pagamento do alvará de funcionamento, até o 12 (doze) de fevereiro de 2015, implicará em desistência e desclassificação, respectivamente.

§5º. As vagas surgidas, oriundas das desistências ou das desclassificações, serão preenchidas obedecendo-se à ordem de solicitação junto ao protocolo.

Art. 8º. Os barraqueiros cadastrados na Associação dos Barraqueiros de Pedro Leopoldo e que estiverem regularizados na Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo terão preferência na liberação do alvará e poderão escolher preferencialmente os locais das barracas de carnaval.

Parágrafo Único - Não havendo um consenso entre os barraqueiros, será realizado um sorteio exclusivo para estas barracas, para definição do local.

Art. 9º. As vagas para colocação das barracas serão determinadas mediante avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, através da comissão organizadora, onde serão observadas as seguintes regras:

§ 1º. Não poderá participar do evento o contribuinte que estiver em débito para com o Fisco Municipal;

§ 2º. Na escolha da localização das barracas terá prioridade a Associação dos Barraqueiros.

§ 3º. Será permitida a troca das vagas sorteadas entre os comerciantes ambulantes, desde que comunicada à Comissão Organizadora do Carnaval 2015.

Art. 10. Fica estabelecido o número máximo de 04 (quatro) pessoas dentro da barraca com o propósito da manutenção da própria organização da estrutura de atendimento.

Art. 11. Os comerciantes temporários, no ato da obtenção do alvará, receberão uma cópia deste Decreto, devendo ser cientificados sobre as normas e critérios aqui estabelecidos, para o funcionamento do comércio permanente, temporário e barracas.

Art. 12. O trânsito dos comerciantes ambulantes será permitido diariamente, no horário compreendido entre 20:00 e 24:00 horas, desde que de posse do alvará, com autorização da Prefeitura.

Parágrafo Único - Não será permitida a circulação e/ou comercialização, dentro da área do evento, de ambulantes que não possuam a competente autorização.

Art. 13. Os comerciantes temporários, barracas e ambulantes deverão obedecer, durante o período das festividades acima mencionadas, às seguintes normas:

I. Ficam os comerciantes obrigados a acatar e cumprir todas as normas e exigências da Vigilância Sanitária Municipal, da Fiscalização de Posturas e do Setor de Segurança, divulgadas pela Comissão Organizadora, no ato da obtenção do alvará de funcionamento.

II. Os fiscais que estiverem devidamente credenciados terão livre acesso às barracas e comércios em geral para averiguações diversas;

III. Fica expressamente proibida a venda de qualquer tipo de produto em veículos.

IV. As barracas não poderão exceder 03 (três) metros de comprimento, com intervalos de 1,00 m (um metro) entre elas.

V. Será permitida a ocupação das ruas pelos barraqueiros somente no espaço demarcado, não podendo utilizar a área das calçadas.

VI. As instalações de qualquer natureza, necessárias para o efetivo funcionamento das barracas, assim como os utensílios e equipamentos utilizados nas mesmas, ficarão sob inteira responsabilidade dos comerciantes.

VII. Os barraqueiros que venderem batatas fritas deverão possuir barraca específica para adaptarem o tacho/caldeirão de fritura, no sentido de não comprometerem a segurança dos usuários e transeuntes.

VIII. Não será permitida a venda de bebidas em garrafas e/ou vasilhames de vidros de qualquer natureza, inclusive copos, dentro da área principal de circulação dos eventos.

IX. Somente será permitida a venda de bebidas em lata e/ou vasilhames de plásticos descartáveis, assim como o "churrasquinho" deverá ser entregue em prato descartável, sem o palito utilizá-lo para assar;

X. Não será permitida a colocação de equipamento de som nas barracas, carros, carros de som, carretinhas, bem como a utilização de qualquer outro equipamento de sonorização de locais fixos, que venham a causar tumulto e aglomeração desordenada de pessoas.

XI. Os pontos de energia instalados nas barracas serão para utilização de até 2 (dois) equipamentos.

XII. O uso de fogões a gás só será permitido se estiverem seguindo as normas de segurança e INMETRO.

XIII. Todas as barracas de alimentação deverão conter 01 (um) extintor de Incêndio de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.

XIV. O horário definido para a abertura e fechamento das barracas deverá obedecer a seguinte programação:

a) Nas localidades: Distritos de Vera Cruz de Minas e Fidalgo:

Dia 14 de fevereiro de 2015 – de 19:00 horas à 1:00 hora do dia 15/02/2015
Dia 15 de fevereiro de 2015 – de 19:00 horas à 1:00 hora do dia 16/02/2015
Dia 16 de fevereiro de 2015 – de 19:00 horas à 1:00 hora do dia 17/02/2015
Dia 17 de fevereiro de 2015 – de 19:00 horas à 1:00 hora do dia 18/02/2015

b) Na localidade: Centro – Estacionamento da Prefeitura – **MATINÊ INFANTIL**:

Dia 15 de fevereiro de 2015 – de 16:00 horas às 20:00 horas
Dia 17 de fevereiro de 2015 – de 16:00 horas às 20:00 horas

§ 1º. Ao término das atividades as barracas deverão ser fechadas com uma lona da mesma cor da barraca para não causar uma poluição visual.

§ 2º. Será permitido somente o equipamento de som contratado oficialmente pela Prefeitura Municipal.

Art. 14. O não cumprimento das normas neste estabelecidas resultará na cassação do alvará, fechamento do estabelecimento e recolhimento de mercadorias.

Parágrafo Único - Na hipótese acima prevista fica desobrigado o poder público de indenizar e/ou compensar financeiramente os comerciantes pelos seus prejuízos.

Art. 15. Fica isenta a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo de toda e qualquer responsabilidade com relação ao resultado econômico das atividades dos comerciantes.

Art. 16. Os comerciantes, no ato da expedição do alvará, assumem toda e qualquer responsabilidade por todas e quaisquer eventualidades e/ou problemas que possam vir a ocorrer durante a consecução de suas atividades.

Art. 17. Caberá à Comissão Organizadora resolver e decidir todos os casos omissos no presente Decreto.

Art. 18. Todos os comerciantes que atuarem no período de festividades do Carnaval 2015 deverão assinar o Termo de Responsabilidade emitido pela Gerência de Cultura.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 07 de Janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:CC9183B8

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.500, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 90, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município - LOM;

Considerando haver recebido da Secretaria Municipal de Educação, o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado por força do Edital nº 001/2014 (Secretaria Municipal de Educação), para contratação temporária no ano de 2.015, conduzido pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 9.997, de 23 de outubro de 2.014;

Considerando que foram concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, referente às funções ofertadas pela a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no Edital n.º 001/2014 (Secretaria Municipal de Educação);

Considerando a solicitação de elaboração do Decreto de homologação do certame, constante da Correspondência Interna n° 001/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ***HOMOLOGADO,*** para seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado **FINAL** do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2014 (Secretaria Municipal de Educação), exclusivamente no que se refere às funções ofertadas para a Secretaria Municipal de Educação, processo, este, realizado sob total e exclusiva responsabilidade da Comissão Especial nomeada pela Portaria 9.997, de 23 de outubro de 2.014 passando, portanto, a respectiva classificação dos candidatos, a fazerem parte integrante deste Decreto, independente de transcrição, conforme anexo I.

Parágrafo Primeiro - A referida homologação é para suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento aos casos considerados de excepcional interesse público, em conformidade com o Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, cuja contratação obedecerá ao prescrito na Lei Municipal nº 1812, de 29 de abril de 1992 (Regime Jurídico Único), à Lei Municipal n° 3.364, de 20 de dezembro de 2.013 *(Dispõe sobre a contratação por tempo determinado*) e Lei n.º 160/1958 *(Estatuto dos Funcionários Públicos)*.

Art. 2º - A convocação para admissão na 1ª chamada será afixada na Secretaria Municipal de Educação e no Hall da Prefeitura no dia 09 de janeiro de 2015 e a continuidade da chamada será feita por meio de telefone. Caso o candidato não atenda à convocação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação

Art.3º - Os convocados deverão apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação da convocação, os seguintes documentos, em cópia autenticada ou cópia acompanhada do respectivo original:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de Eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;

d) CPF;

e) Certificado reservista, se do sexo masculino;

f) Cartão do PIS/PASEP;

g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Equipe da Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo;

h) Diploma ou certificado de conclusão de curso exigido ao cargo pretendido (caso haja);

i) 01 fotografia 3X4;

j) Certidão do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;

k) Comprovante de Residência;

l) Comprovante de Escolaridade conforme solicitado para o Cargo.

Parágrafo primeiro: Será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, o candidato que obstar a sua contratação, como por exemplo, deixar de apresentar a documentação necessária ou negar-se a realizar o exame médico-admissional etc., dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação da convocação.

Parágrafo segundo: Os convocados deverão apresentar–se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Sede da Prefeitura na Rua Cristiano Otoni, nº 555 – Centro, imediatamente após a publicação da convocação, onde receberão todas as orientações necessárias e o encaminhamento para realização dos exames e Laudo médico, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido em tempo hábil para realização dos mesmos.

Parágrafo terceiro: Os convocados deverão submeter-se a exame pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa.

Art.4º - Os convocados portadores de deficiência deverão atender, ainda, ao seguinte:

Parágrafo primeiro: Para a contratação, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico indicado pela Prefeitura de Pedro Leopoldo, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função pública, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência.

Parágrafo segundo: Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, o candidato terá seu ato de contratação anulado e retornará à listagem de ampla concorrência, sendo excluído da lista de portadores de deficiência.

Parágrafo terceiro: Concluindo o Serviço Médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pública pretendida, o portador de deficiência será eliminado do Processo Seletivo e terá anulado o ato da contratação.

Art. 5º - O Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 (Secretaria Municipal de Educação) terá validade de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art.6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 07 de janeiro de 2015.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:BD377CA4

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.502, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Aprova Remembramento e posterior Desmembramento de imóveis a requerimento de CRISTOVÃO DOS ANJOS CAMELO E OUTROS".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com o §3º do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.034, de 01 de julho de 2.008, e o processo PMPL 04045-134/2014, no qual a aprovação foi concedida em 30/09/2014, conforme se infere da CI nº 129/2014/SECPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aprovado, a requerimento de **CRISTOVÃO DOS ANJOS CAMELO E OUTROS,** o Remembramento dos lotes de números 08, 09, 10 e 11 da quadra 12, no local denominado "Bairro Felipe Cláudio de Sales", neste município, situado na Avenida Gil Antônio Pereira esquina com Rua Levi Moreira, esquina com Rua Maria da Penha Saraiva, objeto das matrículas nºs 28.436, fl. 01, 27.723, fls. 01 e 02, 28.437, fl. 01, 28.872, fl. 01, todas do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando uma área única, medindo **1.440,00 m²**, conforme croqui e memorial descritivo anexos.

Art.2º - Fica aprovado, a requerimento de **CRISTOVÃO DOS ANJOS CAMELO E OUTROS,** o desmembramento da área única de 1.440,00 m² criada pelo artigo 1º deste Decreto, originando-se os lotes **08, 10 e 11, cada um com 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, conforme planta constante do processo que faz parte integrante deste Decreto, independente de transcrição, da seguinte forma:

LOTE 08 = 480,00 m²
LOTE 10 = 480,00 m²
LOTE 11 = 480,00 m²
TOTAL = 1.440,00 m²

Art.3º - Fica aprovado, a requerimento de **CRISTOVÃO DOS ANJOS CAMELO E OUTROS,** o Remembramento dos lotes de números 12, 13, 14 e 15 da quadra 12, no local denominado "Bairro Felipe Cláudio de Sales", neste município, situado na Avenida Gil Antônio Pereira esquina com Rua Levi Moreira, esquina com Rua Maria da Penha Saraiva, objeto das matrículas nºs 28.438, fl. 01, 28.439, fl. 01, 27.724, fl. 01 e 28.440, fl. 01, todas do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando uma área única, medindo **1.440,00 m²**, conforme croqui e memorial descritivo anexos.

Art.4º - Fica aprovado, a requerimento de **CRISTOVÃO DOS ANJOS CAMELO E OUTROS,** o desmembramento da área única de 1.440,00 m² criada pelo artigo 3º deste Decreto, originando-se os lotes **12, 13 e 15, cada um com 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, conforme planta constante do processo que faz parte integrante deste Decreto, independente de transcrição, da seguinte forma:

LOTE 12 = 480,00 m²
LOTE 13 = 480,00 m²
LOTE 15 = 480,00 m²
TOTAL = 1.440,00 m²

Art. 5º - Ficará a cargo do requerente o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 19 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:4FA0BD95

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.503, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"Reajusta os valores do metro quadrado de terrenos e edificações no município, para efeito de cálculo do IPTU/2015*."*

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município, bem assim, considerando o disposto no artigo 159 da Lei 2.909, de 29 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 3.126, de 28 de dezembro de 2.009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Para efeito de cálculo do IPTU/2015, ficam reajustados, em 6,2283% (seis vírgula dois mil duzentos e oitenta e três por cento), os valores unitários do metro quadrado de terrenos e edificações do Município, praticados no exercício de 2.014.

Parágrafo Único - Para apuração do percentual acima, foi observada a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2.014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 19 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:1FF2566B

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.505, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Determina a suspensão temporária para análise e aprovação de projetos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município);

Considerando o início da construção de novo marco regulatório municipal, com a revisão do Plano Diretor, Lei nº. 3034, de 01 de julho de 2008, e de toda legislação urbanística do município;

Considerando a recomendação da equipe técnica incumbida da revisão, para que o Poder Público Municipal tome medidas que

coíbam a análise e aprovação de projetos de parcelamento ou edilícios;

Considerando a necessidade de flexibilizar parâmetros estabelecidos no Decreto nº. 1466, de 27 de agosto de 2014;

Considerando que referida flexibilização não altera e/ou prejudica a revisão da legislação em curso;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensas, temporariamente, a análise e aprovação, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, de projetos de parcelamento do solo e de edificações.

§ 1º. O prazo de suspensão disposto no *caput* deste artigo fica vinculado à aprovação, pelo Legislativo Muncipal, da nova Lei do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Básica, que inclue Lei do Perímetro Urbano, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Código de Posturas.

§ 2º. Excepcionam-se do disposto no *caput* deste artigo a análise e aprovação de:

I - Projetos edilícios residenciais unifamiliares;
II - Projetos edilícios residenciais multifamiliares de interesse social, destinados a famílias com renda igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, de iniciativa da administração pública municipal;
III - Projetos arquitetônicos e de parcelamentos, para fins de implantação de atividades econômicas;
IV - Projetos necessários à viabilização de obras públicas;
V - Projetos que visem a regularização fundiária de parcelamentos clandestinos ou irregulares, já identificados no Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável do ano de 2009;
VI - Projetos edilícios residenciais multifamiliares horizontais, de até 02 (dois) pavimentos e, no máximo, 04 (quatro) unidades residenciais por lote;
VII - Reformas residenciais e comerciais, que não impliquem em aumento de gabarito;
VIII - Projetos edilícios na Zona Central, conforme parâmetros da legislação em vigor.

Art. 2º. Os projetos arquitetônicos e os processos de parcelamento do solo que já estejam em análise da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e/ou foram protocolizados até 27 de agosto de 2014, data de entrada em vigor do Decreto nº. 1466, terão seu trâmite normal e serão analisados de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 1.466 de 27 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 30 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:7EFF50B6

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.506, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Declara como inservíveis ao uso da Administração os bens relacionados em anexo e dá outras providências".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 17, da "LOM" (Lei Orgânica do Município) e Decreto n.º 706 de 18 de abril de 2005 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao uso da Administração Municipal os bens relacionados no anexo I e anexo II, deste Decreto.

Art. 2º - Os referidos bens serão alienados em leilão público a ser realizado pela Administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, aos 09 de fevereiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:814FFB38

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.508, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

"Fixa o valor da Tarifa de Transporte Coletivo"

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO solicitação e estudo tarifário apresentado pela empresa concessionária do serviço público de transporte municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fixa em R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) o valor da Tarifa de Transporte Coletivo, para as linhas do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º. O valor descrito no artigo anterior será praticado a partir de 1°. de março de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°. 1.449, de 23 de maio de 2014.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 23 de janeiro de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:637430C1

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº. 1512, DE 30 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza a emissão de ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, nos termos do Art. 122 da Lei nº. 3.034, de 01 de julho de 2008 e dá outras providências."

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei 3034 de 1º de julho de 2008 – Plano Diretor;

CONSIDERANDO que um dos eixos estratégicos do Plano Diretor é o desenvolvimento de empreendimentos comerciais, industriais e de

serviços, como alternativas para a diversificação e complementação da economia local, visando a geração e distribuição do trabalho e renda;

CONSIDERANDO que é diretriz do Plano Diretor regular e supervisionar as atividades econômicas, de forma a evitar prejuízos à qualidade de vida da população, ao ordenamento urbano e à infra-estrutura urbana;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 3.034, de 1º de julho de 2008, em seu 122, estabeleceu prazos exíguos para implementação de medidas mitigadoras para usos ou atividades, havendo grande dificuldade de adequação dos estabelecimentos às normas municipais, estaduais e federais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção em funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico do município;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de regularização das atividades econômicas instaladas no Município de Pedro Leopoldo;

CONSIDERANDO a revisão e elaboração do Plano Diretor e da Legislação Urbanística Básica em curso;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a expedição de ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para os seguintes usos e/ou atividades:
I - Empreendimentos que se enquadram no Artigo 114 da Lei Municipal 3.034/2008 e que ainda não executaram as medidas mitigadoras previstas na legislação;
II - Empreendimentos regularmente instalados no município, cuja licença ambiental encontra-se em processo de renovação, ou que o processo de licenciamento encontra-se em análise junto aos órgãos ambientais responsáveis;
III - Empreendimentos que já foram beneficiados com o Alvará Provisório de Funcionamento, nos termos do Art. 122 da Lei Municipal 3.034/2008 e que ainda não executaram as medidas mitigadoras previstas na legislação.

Art. 2º. A expedição do ALVARÁ PROVISÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, descrito no *caput* do Art. 1º. deste Decreto, será deferida após requerimento da parte interessada, análise dos órgãos competentes, ficando condicionada à assinatura de Termo de Compromisso ou Termo de Ajustamento de Conduta, no qual constará prazos e condições para adequações às disposições legais.
Parágrafo Único – A recusa de assinatura do Termo ou o seu descumprimento ensejam a não expedição do Alvará provisório para o Exercício de 2015 ou a não renovação para o exercício seguinte.

Art. 3º. O presente Decreto terá validade até a data de aprovação da lei do novo Plano Diretor do Município e da Legislação Urbanística Básica.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 30 de março de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:B0483E3D

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO Nº 1.510, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Pedro Leopoldo.

A Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude de Pedro Leopoldo, nos termos do Anexo I.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

ANEXO I

Capítulo I

Do Conselho Municipal da Juventude de Pedro Leopoldo
Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º O Conselho Municipal da Juventude de Pedro Leopoldo – CMJ-PL, instituído pela Lei 3272 de 02 de Março de 2012, que irá trabalhar na formulação e no acompanhamento das políticas públicas da Administração Municipal dirigidas à juventude, com a finalidade de estudar, analisar,elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º O CMJ-PL, é órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

Seção II
Das reuniões

Art. 3º O Conselho Municipal da Juventude de Pedro Leopoldo – CMJ-PL, se reunirá ordinariamente uma vez por mês, ou por convocação extraordinária nos termos deste regimento.

§ 1º As reuniões do Conselho, com pauta previamente comunicada aos seus integrantes serão convocadas por seu Presidente ou, por delegação deste, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º As convocações para as reuniões ordinárias do Conselho serão feitas com, no mínimo, dez dias de antecedência.

§ 3º O quorum para instalação das reuniões é de no mínimo 1/3 dos conselheiros.

Art. 4º O Conselho, pelo voto da maioria absoluta, ou o Presidente em acordo com o Vice-Presidente poderão convocar reuniões extraordinárias com o prazo de dez dias de antecedência.

Art. 5º Participarão com direito a voz e voto das reuniões os conselheiros titulares, bem como os suplentes quando em substituição a estes.

Parágrafo único. Fica facultado ao Conselho, pelo voto da maioria absoluta, e ao Presidente, convidar entidades e cidadãos para as reuniões do CMJ-PL.

Art. 6º As reuniões do CMJ-PL serão dirigidas pelo Presidente, Vice-Presidente e pelo Secretário-Executivo.

Art. 7º Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho serão presididas pelo Vice- Presidente.

Parágrafo único. Na ausência do Vice-Presidente as reuniões serão dirigidas pelo Secretário-Executivo em conjunto com um conselheiro da sociedade civil ad referendum do plenário.

Art. 8º As deliberações do CMJ-PL ocorrerão pelo voto 50% mais 1 de seus membros e serão veiculadas por meio de ata ou resolução.

Art. 9º As intervenções durante a discussão das matérias no CMJ terão duração máxima de cinco minutos.

Parágrafo único. Por decisão do Presidente, o tempo das intervenções poderá ser ampliado, tal como permitidas reinscrições.

Art. 10. Os trabalhos das reuniões terão a seguinte seqüência:
I - verificação da presença e da existência de quorum para instalação do colegiado;
II - aprovação da ata da sessão anterior;
III - leitura e aprovação da pauta;
IV - apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;
V - sugestão de pauta para a próxima reunião;
VI - encerramento.

Art. 11. São atribuições do Plenário:
I - aprovar a pauta das reuniões;
II - analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - eleger o Presidente;
IV - indicar entre os conselheiros uma comissão para analisar os casos relativos à perda do mandato ou representatividade;
V - deliberar sobre perda dos mandatos ou representatividade pelo voto da maioria absoluta de seus membros;
VI - constituir Comissões e indicar os respectivos integrantes;
VII - aprovar relatório anual de atividades;
VIII - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;
IX - decidir sobre os casos omissos neste regimento.

Seção III
Dos Conselheiros

Art. 12. São atribuições dos Conselheiros:
I - tomar parte no Plenário, discutir, votar e ser votado;
II - participar dos Grupos de Trabalho e Comissões para os quais forem designados;
III - propor a criação de grupos de trabalho e indicar nomes para sua integração;
IV - exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Plenário ou diretamente pelo Secretário-Executivo, por delegação do Presidente;
V - cumprir e fazer cumprir este regimento.

Art. 13. A ausência da entidade às reuniões deve ser justificada em comunicado por escrito à Presidência com antecedência de, no mínimo, três dias, ou nos três dias posteriores à sessão por falta imprevisível.

§ 1º Será submetida ao Plenário a perda da representatividade da entidade que deixar de comparecer a três sessões ordinárias.

§ 2º O Presidente deverá oficiar a entidade ausente para que esta fique ciente da possibilidade de perda nos termos do artigo anterior.

Art. 14. **São atribuições dos Suplentes:**

I - substituir o titular nas reuniões em caso de ausência dos mesmos;
II - suceder o titular em caso de afastamento definitivo, devendo completar o período do seu antecessor;
III - ser designado para Grupos de Trabalho e Comissões;

Seção IV - Das eleições

Art. 15. O Presidente, conselheiro titular do CMJ-PL, será eleito pelo voto secreto da maioria absoluta de seus membros para um mandato de 24 meses, permitida uma recondução.

§ 1º A eleição do Presidente importará a do Vice e do Secretário com ele registrados.

§ 2º As eleições ocorrerão em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim com antecedência mínima de 45 dias ao término do mandato vigente.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados.

Art. 16. Em caso de afastamento do Presidente será chamado à sucessão o Vice-Presidente.

§ 1º Na hipótese de afastamento do Vice-Presidente será chamado à sucessão o Secretário-Executivo.

§ 2º Em ambos os casos os chamados deverão completar o período dos antecessores.

Seção V
Do Presidente e do Vice

Art. 17. São atribuições do Presidente:
I - representar o CMJ-PL;
II - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do CMJ-PL;
III - aplicar este Regimento Interno;
IV - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CMJ-PL;
V - preparar em conjunto com o Vice-Presidente e o Secretário-Executivo a pauta das reuniões;
VI - delegar competências ao Secretário-Executivo quando necessário;
VII - decidir deliberações em caso de empate;
VIII - oficiar as entidades que se ausentarem das reuniões.

Art. 18. São atribuições do Vice-Presidente:
I - substituir o Presidente nos seus impedimentos;
II - representar o CMJ-PL;
III - dirigir as reuniões do CMJ-PL em conjunto com o Presidente e o Secretário-Executivo.

Seção VI
Do Secretário-Executivo

Art. 19. Compete ao Secretário-Executivo:
I - convocar, por solicitação do Presidente, as reuniões do Conselho, dos Grupos de Trabalho e Comissões;
II - preparar em conjunto com o Presidente e o Vice-Presidente a pauta das reuniões;
III - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente assim como pelo Plenário.
IV - dar ampla publicidade a todos os atos deliberados no CMJ-PL;
V - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao
Conselho;
VI - decidir ou opinar sobre assuntos de sua competência;
VII - substituir e suceder o Vice-Presidente em caso de afastamento.

Seção VII
Das Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 20. As Comissões, compostas por até 1/5 dos conselheiros, são destinadas ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos que serão submetidas ao plenário.

§ 1º As Comissões não ultrapassarão a 1/5 do total de conselheiros, salvo excepcionalidades deliberadas pelo plenário.

§ 2º Será definido no ato da criação das Comissões, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão dos trabalhos em função da complexidade dos temas a ele cometidos.

§ 3º Cada Comissão terá um coordenador e um relator que serão sempre escolhidos entre os integrantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 21. Ficará a critério da Comissão a criação de Grupos de Trabalho para tratar de temas específicos.

Seção VIII
Disposições Finais

Art. 22. A primeira eleição para escolha do Presidente far-se-á no mesmo dia ou até 05 dias pós a aprovação deste regimento.

Art. 23. As dúvidas e os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Plenário do CMJ-PL, ou pelo Presidente, ad referendum do Plenário

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 26 de fevereiro de 2015.

PATRÍCIA RAFAEL PERDIGÃO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:B3A35523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.926, DE 08 DE ABRIL DE 2015

"Homologa Convênio de Cooperação Mútua Nº 09/2015 firmado entre o Município de Perdizes/MG e o Estado de Minas Gerais/PMMG/37º BPM, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Convênio de Cooperação Mútua Nº 09/2015 celebrado entre o Município de Perdizes o Estado de Minas Gerais/PMMG/37º BPM, inscrito no CNPJ 16.695.025/00001-97, doravante denominada PMMG, com o objetivo de estabelecer normas de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Perdizes/MG.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o próprio termo de Convênio de Cooperação Mútua Nº 09/2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação.

Perdizes(MG), 08 de Abril de 2015.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:A08FA85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2015 - CONTRATO 3169/11 - CEUP CENTO ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PERDÕES LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento: **TERMO ADITIVO N° 02/2015 AO CONTRATO 3.169/11 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CENTRO ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRAFIA DE PERDÕES LTDA.., CENTRO ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRARFIA DE PERDÕES LTDA.,**inscrito no CNPJ – 08.509.472/0001-86, com sede na cidade de Perdões-MG, na rua Santo Antonio, nº 310, Bairro Vila Nova, neste ato representada pela Sr. João Carlos dos Santos Júnior,tem justo e contratado o que segue: - Considerando o teor do ar. 57, II da Lei 8.666/93; Considerando que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pelo contratado; - Considerando a variação do IGPM em 3,145 % ocorrida nos últimos 12 meses e ao estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93; Desta forma ajustam as partes da seguinte forma e o contrato nº 3.169/12 que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: -** Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado, fixando o vencimento do respectivo instrumento para a data de **05.04.2016. CLÁUSULA SEGUNDA: - DO PREÇO: -** O valor previsto pela Cláusula Quarta do Contrato nº 3.169/11 de R$ 35,00 reajustado pelo Termo Aditivo nº 01/2013 de 01.04.2013 para R$ 37,90 e reajustado pelo Termo Aditivo nº 01/2014 para 38,72, irá sofrer novo reajuste pecuniário com base no IGPM ocorrido nos últimos doze meses de 3,145% o qual passará para a importância de **R$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: -** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8F51A32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2015 - CONTRATO Nº 3.170/11 - FF&RR DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna púbico a celebração do seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO N° 02/2015 AO CONTRATO 3.170/11 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FF & RR DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.** CNPJ – 08.187.181/0001-19, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na rua São Paulo, nº 1071, Sala 918, Bairro Centro, neste ato representada pela Sr. Renato Rodrigues Santos Silva, tem justo e contratado o que segue: Considerando o teor do ar. 57, II da Lei 8.666/93; Considerando que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pelo contratado; Considerando a variação do IGPM em 3,145 % ocorrida nos últimos 12 meses e ao estabelecido no art. 65 da Lei 8.666/93; **CLÁSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA:** Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado, fixando o vencimento do respectivo instrumento para a data de **05.04.2016,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, caso haja interesse da administração. **CLÁUSULA SEGUNDA: - DO PREÇO:** O valor previsto pela Cláusula Quarta do Contrato nº 3.170/11 de R$ 23,00 reajustado pelo Termo Aditivo nº 02/2013 de 04.04.2013 para R$ 24,91, e novamente reajustado pelo Termo Aditivo nº 01/2014 para o valor de R$ 25,27 irá sofrer novo reajuste pecuniário com base no IGPM ocorrido nos últimos doze meses de 3,145%, o qual passará para a importância de **R$ 26,06 (vinte seis reais e seis centavos),** C**LÁSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste a luz do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93. **CLÁUSUA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições contratuais, então firmadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4CAF8A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.023/15 - LATEMP

CONVÊNIO N.º 5.023/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Abril de 2015 da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$33.925,65 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 08 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 196

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:430093F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.024/15 - PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 5.024/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Abril, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 08 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 375.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:11242596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º : 5.025/15 - CONTRATO DE ESTAGIO
MAEVE REGINA SILVA

Contrato n.º : 5.025/15
TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito

Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira , brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado**MUNICÍPIO**e de outro lado a aluna **Maeve Regina Silva,**brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.700.511 – PC/MG e CPF n.º 125.284.106-03, residente e domiciliada na cidade de Perdões–MG na Rua Sebastião de Padua Pereira, nº 47 , Bairro Alvorada, devidamente matriculada no 1° período do Curso**Superior em Educação Física**do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada**ESTAGIÁRIA**e ainda com a interveniência da**FACULDADE PRESBITERIANA GAMMOM**, empresa brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.070.643/0002-25, com sede cidade de Lavras MG, à Praça Dr. Augusto Silva, 616, Centro, neste ato representada por seu Diretor, Rev. Wilton Cordeiro da Silva, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO**e o**INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A**ESTAGIÁRIA**apresentará até o dia de início do estágio ao**MUNICÍPIO**o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao**MUNICÍPIO**proporcionar a**ESTAGIÁRIA**as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a**ESTAGIÁRIA**cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao**MUNICÍPIO**quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela**ESTAGIÁRIA**terão início a contar do dia 02.04.2015 com seu término em 31.12.2015.

Parágrafo Primeiro A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIAprestará serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, potencializando a respectiva secretaria com atividades voltadas para o público no tocante a aulas de ginástica, dança, coreografia entre outros.

Parágrafo TerceiroA carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da**ESTAGIÁRIA**faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do**MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre a**ESTAGIÁRIA**e o **MUNICÍPIO**com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º A estagiária poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º A**ESTAGIÁRIA**poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o**MUNICÍPIO**oferecerá a **ESTAGIÁRIA**auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-340,00 (trezentos e quarenta reais) mensalmente a ser distribuído R$300,00 Bolsa auxílio e R$40,00 a título de vale transporte a ser pago até o 5º dia útil ao mês subseqüente ao exercício das atividades.

Parágrafo Primeiro: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104 33.90.36 – Ficha - 390

9º - Fica estabelecido em favor da**ESTAGIÁRIA**uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – 029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144309000088-1, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 A**ESTAGIÁRIA**se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do**MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial**"não"**estará o**MUNICÍPIO**sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A**ESTAGIÁRIA**não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13 Constitui motivos de**CESSAÇÃO AUTOMÁTICA**da vigência do presente**"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da**ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da**ESTAGIÁRIA**de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro Aplicam-se a ESTAGIÁRIA durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do**MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo A ESTAGIÁRIAdeverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.
14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 02 de Abril de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6B987D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR NÄ 63/2015 - ALTERAÇÃO NO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS - GÁS E COMBUSTÍVEL

LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2015

ALTERA A LEI Nº 2.344/2004 - CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Art. 33, inc. V, c/c § 7º do Art. 54, todos da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - O art. 251 da Lei Municipal nº 2.344/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 251 – A outorga de Alvará de Localização para posto de abastecimento que pretenda instalar-se no Município de Perdões/MG, deverá ser precedida da apresentação do Laudo Técnico emitido pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais, cujo funcionamento do estabelecimento dependerá de autorização da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

§ 1º. (suprimido)

§ 2º. (suprimido)

Art. 2º - O inc. I do artigo 255 da Lei n. 2.344/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – A outorga de Alvará de Localização para depósitos e armazenamento de inflamáveis ou de explosivos que pretenda instalar-se no Município de Perdões/MG, deverá ser precedida da apresentação do Laudo Técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, cujo funcionamento do estabelecimento dependerá de autorização da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

§ 4º. (suprimido)
I – (suprimido)
II – (suprimido).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Perdões, 26 de março de 2015.

KEILA ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 01/2015 de autoria do Executivo Municipal, com redação final dada pelo Poder Legislativo Municipal e Promulgada de acordo com os Arts. 33 e 54 da Lei Orgânica do Município de Perdões.

KEILA ALVES CARDOSO
Presidente

ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A0F11E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 029/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças (moto, retro, patrol e ônibus) da frota municipal.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 06 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:243860EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 030/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2015, às 09h (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de leites especiais, em atendimento de ordem judicial.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 06 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:B40BEE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório nº 041/2015 - Pregão Presencial com Registro de Preços 030/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO- Objeto: **Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias da prefeitura municipal de Pirapora**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a retificação do Edital. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **24/04/2015 as 08:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 09/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8F26F50D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 023/2015 Processo Licitatório Nº 034/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **Aquisição de material betuminoso para produção de massa asfaltica para realização de operação tapa-buracos e pavimentação asfaltica no municipal de Pirapora/MG**, em favor

das licitantes vencedoras as empresas EMAM-EMULSOES E TRANSPORTES LTDA no valor total de R$ 355.200,00 e a GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA no valor total de R$ 714.000,00.

Pirapora, 08/04/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6068E948

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Pregão Presencial n° 015/2015 Processo Licitatório N° 024/2015. RATIFICAÇÃO. Levando em consideração os argumentos expostos, o erro constatado e a observância dos princípios inerentes a este procedimento RATIFICO a decisão do Pregoeiro e Equipe de apoio que PUGNARAM PELA ANULAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto é: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

Pirapora-MG, 31 de março de 2.015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:415CBBDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 031/2015- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 042/2015,tendo por objeto : Aquisição de material de expediente para atender a prefeitura municipal de Pirapora .A entrega e abertura dos envelopes **28/04/2015 às 08:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 09/04/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E47A49C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 10 DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 015/2015 TOMADA DE PREÇO N° 002/2015**, com vistas a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e fechamento do galpão de eventos do parque de exposição de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:37BF05A4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 ABRIL

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 2.387.311,47 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Recapeamento de ruas e logradouros deste município – Recursos de financiamento do BDMG. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **14/05/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F3DBBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 12/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2015, Inexigibilidade nº 14/15, Credenciamento nº 12/15, tendo como objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL BRAÇAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES . A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **28 DE ABRIL DE 2015, às 14:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:712D8F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 13/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2015, Inexigibilidade nº 15/15, Credenciamento nº 13/15, tendo como objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM AMPLA EXPERIÊNCIA EM ARTESANATO PARA MINISTRAR AULAS NA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES . A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **29DE ABRIL DE 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6496E9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LEI Nº 5559/15

DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O CUSTEIO DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MINICIPAL DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme alíquotas fixadas na reavaliação atuarial de 2014, o Município, suas Autarquias e Fundações Públicas e a Câmara Municipal contribuirão para o custeio do regime próprio de previdência de seus servidores, no percentual de 17,55% (dezessete vírgula cinqüenta e cinco por cento), acrescido de 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) para financiamento do *déficit* técnico atuarial, sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos.

Parágrafo Único. A alíquota fixada para a contribuição do servidor público municipal ativo, inativo e dos pensionistas permanece em 11% (onze por cento).

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições divergentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE MARÇO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FARIA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:609C006B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 32/15 – Decorrência: Pregão nº 20/15 - Objeto: "Locação de horas de máquinas: escavadeira hidráulica (poclain), trator de esteira, retro - escavadeira)" - Contratada: Galícia Maquinas de Terraplanagem e Serviços Ltda. Valor do contrato: R$ 216.000,00. Data da assinatura: 01/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/15 – Decorrência: Pregão nº 20/15 - Objeto: "Locação de horas de máquinas: escavadeira hidráulica (poclain), trator de esteira, retro - escavadeira)" - Contratada: Galícia Maquinas de Terraplanagem e Serviços Ltda. Valor do contrato: R$ 216.000,00. Data da assinatura: 01/04/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09.00.15.451.0012.1308.3.3.90.39.00;
02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4C0AE70E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013.

Processo Licitatório nº 021/2013 – Dispensa de Licitação nº 013/2013.
Partes: Município de Prata-MG e Américo de Souza Arantes.
Objeto: reajuste do valor mensal do contrato de locação, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do Conselho Tutelar, situado em Prata-MG, à Rua Oliveira Vieira de Souza, nº 351, bairro Centro.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.
Valor mensal: R$892,93 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2015 passa a ser de R$10.633,47 (dez mil seiscentos e trinta e três reais quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 01/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:08798031

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2014.

Processo Licitatório nº 245/2014 - Tomada de Preços nº 015/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Lamdha Construções e Serviços Eireli-Me.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços do contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Coronel Emídio Marques, nº 1.200, Bairro Primavera, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 113/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93

Valor do acréscimo: R$41.826,22 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).
Valor Global do Contrato: R$151.712,67 (cento e cinqüenta e um mil setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos).
Data da assinatura: 01/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0E111F1E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSOS E DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PRATA **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos das inscrições, bem como que o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva, que será realizada em 12/04/2015, será divulgado no dia **13/04/2015**. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 14, 15 e 16/04/2015**, na Prefeitura Municipal, das 12h30min às 17h. O Edital na íntegra, com informações da vista da prova padrão e leitura de cartões, encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e nos *sites* **www.objetivas.com.br e www.prata.mg.gov.br.**

Prata-MG, em 10 de abril de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9F099B52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo interposto pela empresa AC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, nos seguintes termos: "DECIDO reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação e declarar a licitante HABILITADA, haja vista que o balanço patrimonial apresentado pela participante atendeu o disposto no item 4.1 do instrumento convocatório e o art. 31, inc. I da Lei nº 8.666/93." A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata2@terra.com.br.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DB21C1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA CIMVALPI

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 001/SRP001/2015. Objeto: elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2025 e Plano de Ações Articuladas PAR 2015-2018, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. O CIMVALPI torna público que Marcelina Cotta Cordeira Nascimento e Maria Antonieta Parentoni Gruppioni apresentaram pedido de impugnação na data de 07 de abril de 2015. O Pregoeiro, considerando que a licitação é dirigida somente às pessoas jurídicas, e considerando que o pedido de impugnação foi apresentado através de pessoas físicas, não há como considerá-las licitantes, mas cidadãos comuns, que eventualmente, a teor do disposto no art. 41, §1° da Lei de licitações, pode impugnar editais de certames, desde que o façam até 5 dias úteis antes da abertura, estando preclusa, na presente data, tal oportunidade, considerando que a abertura se dará no dia 10 de maio de 2015. Contudo, exercendo o poder de auto tutela da administração pública, cumpre esclarecer às signatárias da impugnação, bem como a todos os demais interessados as seguintes informações, para que não existam dúvidas ou mesmo alegação de prejuízo por qualquer dos licitantes interessados. 1) Data de realização da sessão do pregão: CREDENCIAMENTO E ENTREGA ENVELOPES: 10/04/2015 HORÁRIO: 08:00 às 08:50 HORAS; ABERTURA SESSÃO PREGÃO : 10/04/2015 HORÁRIO: 09:00 HORAS LOCAL: Sede CIMVALPI - Rua à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas; 2) Envelopes: Envelope nº 1 – Proposta de Preço: lacrado, contendo a proposta de preços; Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital. Assim, e considerando que as informações ora prestadas se encontram no próprio edital; considerando que foram atendidas mais de 08 solicitações de fornecimento de edital, inexistindo dúvida quanto a data de realização do pregão por parte dos demais interessados, bem como na disposição dos envelopes, que por expressa disposição da Lei 10522/02, obedece a ordem de envelope 01 com proposta e envelope 02 com documentos de habilitação; considerando que a impugnação é intempestiva na forma apresentada por pessoa física que não pode ser considerada licitante vez que o objeto deverá ser prestado exclusivamente por pessoa jurídica; considerando a exiguidade do prazo para execução do objeto, caso venha a ser contratado; e considerando a inexistência de prejuízo ou mesmo necessidade de retificação do edital a ensejar a reabertura de prazo, vem através do presente comunicar decisão de não conhecimento da impugnação, nos termos e fundamentos acima e, ainda, comunicar a todos os interessados que o pregão presencial se realizará na data de 10 de abril de 2015, com credenciamento a partir das 08:00 horas e sessão do pregão para iniciar-se às 09:00 horas.

Ponte Nova, 07 de abri de 2015.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:40FB297F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2015

Cargo: Auxiliar de Educador/Cuidador
01º - Ana Paula Fagundes
02º - Valéria das Dores Soares Cabral
03º - Luana Moraes dos Santos
04º - Joana Darc Leonel da Cruz
05º - Lidiane de Oliveira Goulart
06º - Lidiane Rodrigues de Oliveira
07º - Vanessa Alves de Souza
08º - Leise Moraes dos Santos
09º - Dayse Elena Barbosa Maciel
10º - Silvia Inês de Oliveira
11º - Francieli de Oliveira Moreira
12º - Thaynara Oliveira Daniel
13º - Amanda Cordeiro Dias – **Desclassificada**
14º - Maria de Lourdes Pereira Marques – **Desclassificada**
15º - Naeni de Oliveira Silva – **Desclassificada**
16º - Renata da Conceição Aparecida Dias - **Desclassificada**
17º - Sebastiana Amélia de Faria Contin - **Desclassificada**

Rodeiro,09 de abril de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B2514592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3314/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Sidnéia de Oliveira Gomes, matrícula nº 002, no período de 08/04/2015 a 06/06/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6C4A1BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3315/2015

Prorroga Licença a Servidor que Menciona por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n. 011/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rodeiro, tendo em vista o requerimento da servidora e o Parecer Social,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a Licença cocedida ao servidor Rogério Lúcio Paschoalino, matrícula nº 492, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com remuneração, a partir de 11/04/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:79EC54FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3316/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Maria Aparecida Faustino Teixeira, matricula 1261, no período de 13/04/2015 a 27/07/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8A6F5784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3317/2015

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o requerimento do servidor datado de 07/04/2015,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Amarildo Wagner de Carvalho Fonseca Doria, nomeado pela Portaria n. 3250/2014, de 27/11/2014, do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro, matrícula nº 1334, a partir de 08/04/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7DC1086F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3318/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares às servidoras:
I – Letícia Frederico Francisco, matrícula 1181, no período de 13/04/2015 a 27/04/2015;
II – Rosália Cândida Alberto, matrícula 560, no período de 13/04/2015 a 12/05/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no inciso II do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9983B5DD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CMDCA Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rodeiro - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Complementar Municipal nº 012/2008 e posteriores alterações, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rodeiro/MG.
1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 002/2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Rodeiro/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
1.3.
1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.
1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga Horária:
1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 (quarenta) horas semanais e plantões permanentes para atendimento à noite, em finais de semana e feriados, conforme definido na Lei Complementar Municipal nº 012/2008 e posteriores alterações e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I.ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
II.ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III.residir no município, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV.comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino fundamental, até o dia da posse;
V.estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI.apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
VII.não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
VIII.comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA. Para efeito deste edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por:
a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.;
b) Profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.;
c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias;
d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 4 (quatro) etapas:
I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III. Avaliação psicológica;
IV. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 10/04/2015 a 04/05/2015, em dias úteis, no horários compreendido entre as 08:00 horas as 11:00 horas e de 12:00 horas as 16:00 horas.
4.4. As inscrições serão feitas no endereço no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Armando de Almeida, nº 38, Bairro do Rosário, em Rodeiro – MG.
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e

profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Complementar Municipal nº 012/2008 e posteriores alterações que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 20 (vinte) pontos.
5.4. O candidato terá 01:30 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 14/06/2015 com início às 09:00 horas no endereço ma Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, localizada na Rua Sebastião Contin, nº 315, Centro, em Rodeiro – MG.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinqüenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada nos dias 07 e 08/07/2015, em endereço e horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1. <u>Da reunião que autoriza a campanha eleitoral</u>
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

7.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

7.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, no horário compreendido entre as 09:00 horas e as 17:00 horas. Edital da Comissão Organizadora, será divulgado à população com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com maiores informações;
a) Às 17:00h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;

f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou pessoas convocadas para este fim preferencialmente dentre servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Apuração e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Apuração, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
II. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
III. residir a mais tempo no município;
IV. tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à aplicação da avaliação psicológica;
e) ao resultado da avaliação psicológica;
f) à eleição dos candidatos;
g) ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, aplicação da avaliação psicológica, publicação do resultado da avaliação psicológica, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço do CRAS, localizado na Rua Armando de Almeida, nº 38, Bairro do Rosário, em Rodeiro - MG.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Rodeiro
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: ___/____/___
As Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA/CRAS e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.

10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço do CRAS, localizado na Rua Armando de Almeida, nº 38, Bairro do Rosário, Rodeiro – MG.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.

Rodeiro – MG, 07 de abril de 2015.

SAMILLA MOURA PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:AED9DDAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 036/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO N.º 036/2015

Termo de rescisão ao contrato celebrado entre O MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG e a pessoa física SOLANGE SILVEIRA SILVA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG**, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede na Praça Major Avelino de Almeida, nº. 406, centro, CEP 39.565-000, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.363.590/0001-85, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. INAEL DE ALMEIDA MURTA,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º MG-110.653 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 066.105.526-49, residente e domiciliado na Praça Major Avelino de Almeida, n.º 122, centro, Rubelita – MG , CEP 39.565-000,

CONTRATADA: SOLANGE SILVEIRA SILVA, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF 849.752.106-49 e na CI M – 5.327.729, residente e domiciliada na Fazenda São José, s/n, Zona Rural, Rubelita – MG, CEP 39.565-000, denominado simplesmente CONTRATADA.

A CONTRATANTE resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, com amparo no art. 78 e art. 79, da lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato administrativo n°. 036/2015, a partir de 31/03/2015, conforme dispõe o art. 79, I da lei 8666/93 e em conformidade com a Cláusula Décima do mencionado contrato.

Fica desde já assegurado o direito de Recurso Administrativo previsto na lei 8666/93 em seu art. 109, “e”.

Rubelita/MG, 03 de Abril de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:3F492529

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATRO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 024/2015 – Inexigibilidade nº. 001/2015. Objeto: Aquisição de Peças Originais e/ou Genuínas de máquinas da marca New Holland. Contratada: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n°. 18.209.965/0001-54. Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: A partir da sua assinatura até o dia 31/12/2015.

Rubelita/MG, 05 de Março de 2015.

UARLEY MOREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:C24F7B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2015 - PROCESSO Nº. 07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2015

PROCESSO Nº. 07/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 06/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 120.142,05 (cento e vinte mil cento e quarenta e dois reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 05/02/2015 a 04/02/2016

Santo Antônio do Monte, 05 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4CA08DD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015
PROCESSO Nº. 04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015

PROCESSO Nº. 04/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 03/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de pães, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06/02/2015 a 05/02/2016

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:35F67CAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015
PROCESSO Nº. 08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2015

PROCESSO Nº. 08/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 07/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda.

OBJETO: Aquisição de carnes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 31.381,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2015 a 05/02/2016

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:71226E78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015 - PROCESSO Nº. 08/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2015

PROCESSO Nº. 06/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 171.075,38 (cento e setenta e um mil setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 12/02/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E76CD288

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2015 - PROCESSO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2015

PROCESSO Nº. 06/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Lever Comercial Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 12/02/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E94C8CA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015 - PROCESSO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015

PROCESSO Nº. 06/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Armazém Santo Antônio Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 19.037,10 (dezenove mil e trinta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 12/02/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2015.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C3803677

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PROCESSO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2015

PROCESSO Nº. 06/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Amazônia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 20.283,15 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 12/02/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DCDAD2EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2015 - PROCESSO Nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2015

PROCESSO Nº. 06/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 05/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Amazônia Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 20.283,15 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 13/02/2015 a 12/02/2016

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2015

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CD0EACA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Município de São Francisco de Sales comunica a assinatura de Convênio de Cooperação com o governo do Estado de Minas Gerais e ARSAE, aos 27 de maio de 2014, para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:F2F728AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 040/2015/Pregão Presencial nº 028/2015/Registro de Preço nº 011/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veículos e

máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 29 de abril de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 09 de Abril de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6CBA4699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 041/2015/Pregão Presencial nº 029/2015/Registro de Preço nº 012/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de leite destinado a dietas especiais para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 22 de abril de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 09 de Abril de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:EAFCAABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 042/2015/Pregão Presencial nº 030/2015/Registro de Preço nº 013/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de expediente/consumo em atendimento as Secretarias do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 23 de abril de 2015, às 09hs00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 09 de Abril de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AF8975DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador, para realização da Festa do Produtor Rural na Comunidade do Alecrim. **Onde se lê:** DATA: 21/04/2015, às 09:00 horas. **Leia-se:** DATA: 23/04/2015, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9F06995E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 039/2015, Pregão Presencial N° 031/2015, a realizar-se no dia **29/04/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail:
pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:8211D81C

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 040/2015, Pregão Presencial N° 032/2015, a realizar-se no dia **30/04/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:DBFF6678

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-FUMASA** torna publico a remarcação do Processo Licitatório N° 011/2015, Pregão Presencial N° 011/2015, a realizar-se no dia **28/04/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:155DAA3E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
AUXILIO DOENÇA E SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 008/2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS-Diretora Executiva da PREVPONTE-Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº015/2013, fundamentada do Artigo 79, II "C" e parágrafo único, da lei Orgânica Municipal e inciso XIX do Artigo 37 e Artigo 39 da Lei Complementar nº002 de 18/08/2005.

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PARA SERVIDORA

NOME DO SERVIDOR	INICIO DO BENEFICIO	TERMINIO DO BENEFICIO
FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	06/04/2015	05/05/2015

Conforme atestados médicos e boletim de inspeção devidamente preenchidos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da PREVPonte.

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:204FA5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2015

Processo 0105/2015 - Pregão Eletrônico 0051/2015 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Arla - 32, para uso nos veículos da Frota Municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 30/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 30/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/04/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 30/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A4CC64CF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0052/2015

Processo 0106/2015 - Pregão Eletrônico 0052/2015 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamento para digitalização de documentos, com a finalidade de atender ao Projeto Memória Viva. Sessão pública: 15h30min do dia 29/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 29/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/04/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 29/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1A119438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.191 NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.191

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** a determinação legal contida na Lei nº. 8.666/93, que obriga a composição de Comissão Permanente de Licitação; **considerando** o disposto no Inciso I do § 3º, do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES
KEILA PALMA COELHO
FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA
OSWALDO BATISTA DA SILVA

SUPLENTES
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
b) JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º O presidente em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da comissão.

Continua folha 02

PORTARIA N° 2.191
Folha 02

Parágrafo Único - O presidente da comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 3º Quando necessário e em casos específicos, o presidente poderá convidar um elemento de notório conhecimento para integrar a comissão, para julgamento da licitação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.150, de 01/10/2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E32656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.516 EXONERA SECRETÁRIO DE GABINETE

DECRETO Nº 5.516

Exonera Secretário de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos para atendimento as peculiaridades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando,** que o cargo de "Secretário de Gabinete" é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. EMANUEL CORREA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de **"Secretário de Gabinete", Código "SG", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 13/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2AD97DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.517 NOMEIA SECRETÁRIO DE GABINETE

DECRETO Nº 5.517

Nomeia Secretário de Gabinete e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Secretário de Gabinete", ocasionando a premente necessidade de nomeação de pessoa competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. SUSE ANDRÉIA XAVIER MARCELINO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário de Gabinete", Código "SG", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir 13/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2EFB2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.511 EXONERA DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

DECRETO Nº 5.511

Exonera Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, o pedido de exoneração formalizado pela titular do cargo de Diretor de Atenção Básica à Saúde, ora protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0198, em 31/03/2015; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ALINE DO NASCIMENTO E SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Atenção Básica à Saúde", Código "DABS", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir da data de 03/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D5546047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NAS RUAS DO BAIRRO JARDIM SÃO GERALDO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/04/2015, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 025/2015, Tomada de Preços nº 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de pavimentação em bloquete nas Ruas do Bairro Jardim São Geraldo na cidade de Sapucaí Mirim/MG, Convênio nº 790271/2013 com Governo Federal através do Ministério das Cidades e Contrato nº 1008667-85/2013 – através da Caixa Econômica Federal. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 09 de abril de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:F4AE093A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NAS RUAS (ACÁCIAS E OUTRAS) DO BAIRRO JARDIM DE SANTANA

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 27/04/2015, as 13h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 026/2015, Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de pavimentação em bloquete nas Ruas (Acácias e outras) do Bairro Jardim de Santana na cidade de Sapucaí Mirim/MG, Convênio nº 799932/2013 com Governo Federal através do Ministério das Cidades e Contrato nº 1013573-56/2013 – através da Caixa Econômica Federal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 09 de abril de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:DCA4B990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 021/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria). Empresa credenciada: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRAS LEMOS-ME, CNPJ 07.002.668/0001-17; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRAS LEMOS-ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Sem Peixe, 07 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 021/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRAS LEMOS-ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Sem Peixe, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:15818616

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 021/2015. Objeto: Contratação de serviço de transporte de escória LD (aciaria). Contratado: GERALDO ACÁCIO TEIXEIRAS LEMOS-ME, CNPJ 07.002.668/0001-17, com sede na Rua Afonsina Repolês, n.º 26, Centro, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Sem Peixe, em 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5D3EDD63

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 022/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de serviço de instalação de bomba hidráulica para caminhão pipa. Empresa credenciada: REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.090.857/0001-75; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.090.857/0001-75, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais). Sem Peixe, 07 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 022/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.090.857/0001-75, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B3D5C211

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 022/2015. Objeto: Contratação de serviço de instalação de bomba hidráulica para caminhão pipa. Contratado: REMAR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ 02.090.857/0001-75, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, n.º 915, Santa Tereza, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais).

Sem Peixe, em 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C32801E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 048

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

CREDENCAIMENTO Nº 05/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o objeto do Processo de Licitação nº 48/2015, Credenciamento 05/2015, cujo objeto é o Credenciamento de enfermeiro para a prestação de serviços em escala de plantão em final de semana e transferência de pacientes para internação.As informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 06 de abril de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DED1A703

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 049

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015

PREGÃO PRESENCAIL Nº 39/2015

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que o objeto do Processo de Licitação nº 49/2015, Pregão presencial 39/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de trator de esteira.Informações acerca da realização do certame poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 .

Senador Cortes, 06 de abril de 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:56E895EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.002/2015 PREGÃO Nº.002/2015. OBJETO REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar e da merenda do CRAS; e conforme solicitado pela Secretaria Municipal Educação e Ação Social junto a empresa MARIO CESAR VENTURA-ME, com sede à Rua Sabinópolis, N.º 194 em Serra Azul De Minas/Mg, CNPJ nº 08.265.901/0001-17, representada por Mario César Ventura, CPF 557.839.456-68, CI 3901457 no valor global R$ 203.296,91 (duzentos e três mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Assinatura da Ata de SRP dia 26/01/2015. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Serra Azul de Minas, 09 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6258F697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 278/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

Referente á contratação emp(s) p prest serv transp estudantes deste município, atend à S. M. Educação. Entr env até 09:00 04/05/2015 Abert. prop 04/05/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:55B55500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 279/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015

Referente à outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 28/05/2015 . Abertura das propostas no dia 28/05/2015 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2898B7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014

PROCESSO N° 41/2014 – CARTA CONVITE N° 10/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG

CONTRATADA: MATHEUS VIEIRA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 31/03/2015 até 30/06/2015.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CE47E366

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2014

PROCESSO N° 40/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 03/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 31/03/2015 até 30/06/2015.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C7A2FE13

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013

PROCESSO Nº. 31/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do Contrato acima referido, com vigência a partir de 31/03/2015 até 30/06/2015.

Silveirânia/MG, 31 de março de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:21153215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE PREÇO 27/2015- PROCESSO 04/2015

> RESOLUÇÃO Nº 001 - 2015, EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM- MG COM MANDATO 2016 - 2019.

A presente resolução regulamenta a organização, a condução, e todo o processo para inscrições, prova de conhecimentos, avaliação psicológica, eleição, nomeação e posse para o preenchimento das funções de Conselheiros Tutelares do Município de Tarumirim - MG, mandato 2016 - 2019, a serem empossados no dia 10 de janeiro de 2016. Serão eleitos, nomeados e empossados 05 (cinco) Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes, em igual número, que irão compor o Conselho Tutelar de Tarumirim- MG. O EDITAL SE ENCONTRA NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA MAIORES ESCLARECIMENTO TELEFONE DE CONTATO 031-33-3233.7227. E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/ MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EFE408B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2014 – PROCESSO N.º 337/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Roberto Acácio Pereira, portador do documento de identidade M-6.305.092, CPF n.º 152.869.596-87. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/04/2016. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 928,30 (novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Data: 31/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B32CD2DB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 016/2015
PROCESSO N.º 142/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, localizada na Avenida Princesa do Sul, n.º 977, Bairro Rezende, na cidade de Varginha/MG, CEP 37062-447, sendo o valor total estimado registrado: R$ 279.452,07 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); **Miari & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, localizada na Rua Américo Miari, n.º 113, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 221.229,89 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), referente ao objeto do **Pregão n.º 016/2015** - **Processo n.º 142/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, realizado em 31 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A11C0B52

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 016/2015 – PROCESSO N.º 142/2015

Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratadas: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 279.452,07 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos); Miari & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.266.552/0001-77, valor total estimado registrado: R$ 221.229,89 (duzentos e vinte e um mil,

duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 01/04/2015 a 01/04/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B1EC8DBE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 026/2015 – PROCESSO Nº 293/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Mudas de Grama.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 24 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B3CC5126

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 025/2015 – PROCESSO Nº 289/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Tecidos em Geral**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 24 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6C770AD3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - PROCESSO Nº 024/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **At Garcia Materiais de Construção Ltda.- EPP - CNPJ n° 01.956.850/0001-20**; para fornecimento de materiais de construção e ferragens.

Três Pontas - MG, 09 de abril de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:5D6AAD58

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - PROCESSO Nº 037/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 014/2015**, tipo: **menor preço global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da Autarquia Municipal, com o fornecimento de 27 (vinte e sete) linhas e aparelhos digitais novos, de acesso móvel pós-pago, em regime de comodato, oferecimento de ligações de longa distância nacional, durante 12 (doze) meses.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **24 DE ABRIL DE 2015**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 02 de abril de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:ECD0A56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 REF.: PROCESSO 071/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 Ref.: Processo 071/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de sanitário e irrigação do campo de futebol no bairro São João Batista, no Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62. Prorrogar o prazo de execução da obra celebrado nos autos do PAL 071/2014, por mais 52 (cinqüenta e dois) dias, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 15 de março de 2015. VIGÊNCIA: 22/01/2015 A 15/03/2015.

PREFEITURA DE TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:41FEFC0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 REF.: PROCESSO 071/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 Ref.: Processo 071/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de sanitário e irrigação do campo de futebol no bairro São João Batista, no Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62. Prorrogar o prazo do contrato e de execução da obra celebrado nos autos do PAL 071/2014, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 15 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 15/03/2015 A 15/04/2015.

PREFEITURA DE TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:270541DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa de licitação nº 008/2015, Processo nº 0035/2015. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso XI da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para fornecimento de material de limpeza, Contratada: Natalia Distribuidora Ltda - ME, CNPJ: 04.930.131/0001-29, com valor estimado em R$ 37.146,20 (trinta e sete mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Varzelândia, 09 de abril de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:27A056FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Dispensa de licitação nº 009/2015, Processo nº 0036/2015. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso XI da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para fornecimento de material de limpeza, Contratada: Limp Norte Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - Me, CNPJ: 18.475.568/0001-24, com valor estimado em R$ 28.894,40 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Varzelândia, 09 de abril de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F421DD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP'S, CEPAP'S E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, que seria realizado no dia **14/04/2015** às **13:30 horas,** para correções no edital. Após as correções, será marcada nova data para a realização do certame.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:4896CA34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 018/2015

CONTRATO nº 018/2015, firmado em 04/03/2015, com a Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento material escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**; Amparo**: Processo Licitatório nº **009/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **004/2014** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 18.800,00** (Dezoito Mil e Oitocentos Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Glauber Eduardo Ramos Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:986CBF26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2015

CONTRATO nº 019/2015, firmado em 24/03/2015, com a Empresa MOBILIDADE ENGENHARIA LTDA - EPP; OBJETO: contratação de empresa para o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana de Vespasiano**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 006 /2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, Homologado em 24/03/2015 em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **06 (seis) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 413.505,33** (Quatrocentos e Treze Mil Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Jeferson Sales de Carvalho.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:5426B075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2015

CONTRATO nº 020/2015, firmado em 24/03/2015, com a Empresa CONSTRUTORA MACIEL CORREA LTDA-ME; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidade da Rede Farmácia de Minas, na Av. Coletora II – nº 385, bairro Morro Alto**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 144/2014 – Tomada de Preços nº 015/2014, Homologado em 23/03/2015 em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **24 (Vinte e quatro) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 216.720,42** (Duzentos e Dezesseis Mil Setecentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Victor Márcio Expedito Correa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F20A3F49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2015

CONTRATO nº 021/2015, firmado em 24/03/2015, com a Empresa ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem e urbanização na Rua "2" e Rua de pedestres no Bairro Jardim Paraíso**; Amparo**: Processo Licitatório nº 008/2015 – Carta Convite nº 002/2015, homologado em 24/03/2015 em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações; Vigência: **06 (seis) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 110.021,04** (Cento e dez mil e vinte e um reais e quatro centavos) Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **José Teixeira Rodrigues**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:47926B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 322/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **322/2013**, firmado em **07/04/2015**, com a empresa **FATOR CONTRUÇÕES LTDA - EPP**; Objeto: Fica aditado em mais **0,40%** do valor total do contrato previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 1.983,96** (Um Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 234/2013 – Tomada de Preços nº 014/2013, Homologado em 20/12/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Evangelista dos Santos.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:38C251C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2015

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/2014**, firmado em **07/04/2015**, com a empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA** ; Objeto: Fica aditado em mais **7,4954%,** o que corresponde a **R$ 297.272,48** (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos); Fundamento Legal: art. 65, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 259/2013 – Pregão Presencial nº 124 /2013, Homologado em 20/12/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2ECDAB0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **148/2013**, firmado em **19/03/2015**, com a empresa **CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Original, e por mais **08 (oito) meses** o prazo de execução da obra conforme cláusula oitava do contrato original); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº145/2012, Concorrência Nº 004/2012, homologado em 03/07/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:15904484

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

AUXILIAR DE SECRETARIA

HELIARA ARAUJO SALES
LEONARDO RODRIGUES CARNEIRO NETO
ADRIELE ALVES FIGUEIREDO
ANA MOREIRA ALVES
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA CAROLINA VIEIRA MOUSINHO COSTA
MARCIA DIAS FERREIRA
LUCIANA CAROLINE SILVA FAGUNDES
TAWANE MARCELI FERREIRA
GILSILENE RITA DE SOUZA SANTOS
FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS
CLEONICE OLIVEIRA SAMOS
MARTA KELLY DE ARAUJO FERREIRA
TAIS CAMILA FERREIRA DOS SANTOS
ELIZABETH FERNADES MEDEIROS
ALICE SILVA SANTOS

CANTINEIRO

NEUSA APARECIDA LOPES
ANA LUCIA ALVES PINHEIRO DE ALMEIDA
JANICE APARECIDA GOMES ROCHA
ADRIANA BORGES DIAS
MIRIAM DA CRUZ RODRIGUES SILVA
MARIA DA CONSOLAçãO SOUZA
NILDA GONçALVES ALVES
MARIA HELENA CANDIDA ALVES FELIX
JOANA DARC DOS REIS MARTINS
CARLA ROBERTA DE FARIA DE CARVALHO
EVA ROCHA BRITO
ELIANA ANTERA DA SILVA
MEIRE A. SOUZA ALVES
MARLETE DA SAUDE FERREIRA

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2A219C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2015 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 032/2015, PREGÃO 022/2015, Objeto: Registro de preço para Aquisição de Material de Construção, abertura **dia 28 de Abril de 2015 às 09 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:EE75A0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 019/2015 - Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato, de acordo com as especificações constantes do Anexo VII. Credenciamento: 27/04/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 27/04/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br
e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 09 de abril de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FCD23CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 714, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:
I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;
II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 4,60% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.
Art. 2° A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4,60%	18,83%	29,83%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6,51%	20,74%	31,74%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7,51%	21,74%	32,74%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	8,51%	22,74%	33,74%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	9,51%	23,74%	34,74%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	10,51%	24,74%	35,74%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	11,51%	25,74%	36,74%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%
2023-2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.123, de 07 de agosto de 2014.

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.337,84 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas do contrato de programa a ser firmado entre o Município de Cachoeira Dourada e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, visando a contratação de serviços de Call Center e utilização do programa de informática para o acompanhamento dos serviços prestados na execução da manutenção dos pontos de iluminação pública no município, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação orçamentária:

02.	**Poder Executivo**	**R$2.337,84**
02.12	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**	
02.12.15	**Urbanismo**	
02.12.15.451	**Infra-estrutura urbana**	
02.12.15.451.0006	**Cidade integrada**	
02.12.15.451.0006.0051	**Conservação/ampliação rede iluminação pública**	
3.3.93.39.00	**Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**	
01.017.017.017	**Recurso Vinculado**	**R$2.337,84**

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.	**Poder Executivo**	**R$2.337,84**
02.04	**Secretaria Municipal de Administração**	
02.04.04	**Administração**	
02.04.04.122	**Administração geral**	
02.04.04.122.0002	**Gestão compartilhada**	
02.04.04.122.0002.0088	**Apoio ao CIDES**	
3.3.71.70.00	**Rateio pela participação em consórcio público**	
01.017.017.017	**Recurso Vinculado**	**R$2.337,84**

Art. 3º O crédito adicional aberto, objeto desta lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2015 vigentes do município.

Art.4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 07 de abril de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente
2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:07BE20B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			Data : 08/04/2015	
Administração Direta				
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: MUNICIPIO DE FORMIGA			02 - Exercício: 2014	
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	832	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	ESTIMATIVA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	76620,00
01/10/2014 até 31/12/2014	5770	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	6204,00
01/10/2014 até 31/12/2014	8356	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. Relativo ao estimativo n° 832.	1932,00
01/10/2014 até 31/12/2014	8357	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Concorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. Relativo ao estimativo n° 832.	1437,50
01/10/2014 até 31/12/2014	8360	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. Relativo ao estimativo n° 832.	2875,00
01/10/2014 até 31/12/2014	8361	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. Relativo ao estimativo n° 832.	287,50
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	8362	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. Relativo ao estimativo n° 832.	1150,00
01/10/2014 até 31/12/2014	9089	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REESTITUIÇÃO DE VALOR POR SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014, INSTAURADO PELA PORTARIA 2857/2014 E DESPACHO EMITIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL.	39766,80
01/10/2014 até 31/12/2014	9119	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013	207,00
01/10/2014 até 31/12/2014	9120	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013	460,00
01/10/2014 até 31/12/2014	9497	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC.LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas: Aviso de Licitação: Pregão Nº 129/14,nº 130/14 e nº 132/14, publicado no dia 01/08/14, na página 203. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	560,00
01/10/2014 até 31/12/2014	10072	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	287,50
01/10/2014 até 31/12/2014	10073	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	1092,50
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	10476	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - pregão nº 134/14, Pregão nº139/14 e nº 140/14, publicados no dia 19/08/14, na página 183. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	560,00
01/10/2014 até 31/12/2014	10536	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	448,00
01/10/2014 até 31/12/2014	10537	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	336,00
01/10/2014 até 31/12/2014	10538	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e	23,76

			continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	
01/10/2014 até 31/12/2014	10661	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	115,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11026	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	640,55
01/10/2014 até 31/12/2014	11027	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	690,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	11028	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	299,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11029	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	2185,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11030	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	3145,25
01/10/2014 até 31/12/2014	11031	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	977,50
01/10/2014 até 31/12/2014	11240	4604 - RICCI DIARIOS,PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 50/2014,publicados no dia 08/09/14, na página 195. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	224,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11241	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação- Tomada de preços nº 10/14,pregão nº 146/14 e nº 145/14,publicados no dia 01/09/14, na página 185. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	560,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11242	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - pregão nº 137/14,nº 151/14, nº 134/14 e nº 147/14,publicados no dia 05/09/14, na página 219. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	728,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	11245	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 156/2014,nº 148/14,nº152/14,nº144/14,nº153/14 e nº 155/14,publicados no dia 11/09/14, na página 188. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	1064,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11300	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC .LTDA- EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014. Referente ao EE 5771. (Licitação Nº : 44/2014-PR)	224,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11390	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	224,00
01/10/2014 até 31/12/2014	11391	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	336,00
01/10/2014 até 31/12/2014	12093	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Referente a contratação de empresa para publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	99,88
01/10/2014 até 31/12/2014	12146	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	2500,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	12151	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	2541,50
01/10/2014 até 31/12/2014	12154	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. CF. PROCESSO 652/2013, CONCORRÊNCIA 003/2013 E CONTRATO 069/2013. (Licitação Nº : 3/2013-CC)	2294,25
01/10/2014 até 31/12/2014	12155	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC .LTDA- EPP	Referente publicação de atos oficiais, extratos de editais, avisos, atos pertinentes à licitações, publicações de editais e outras matérias, de modo a atender com eficiência e continuidade a prestação de serviços de divulgação e informação ao público em geral. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	280,00
01/10/2014 até 31/12/2014	12533	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 157/14, nº 173/14 e nº 174/14 e concorrência nº 10/14 ,publicados no dia 07/10/14, na página 190 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	647,92
01/10/2014 até 31/12/2014	12538	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC .LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 162/14, nº 163/14 e nº 164/14, publicados no dia 26/09/14, na página 250. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	560,00
01/10/2014 até 31/12/2014	12540	10077 - FAZ PUBLICIDADE	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e	552,00

		LTDA	comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	12542	10077 - FAZ PUBLICIDADE LTDA	Referente a prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, a serem realizados para atender a secretaria de Comunicação. Conforme PRC 652/2013, Conocorrência 003/2013 e Contrato 069/2013 (Licitação Nº : 3/2013-CC)	287,50
01/10/2014 até 31/12/2014	12630	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Concorrência nº 09/14 ,publicado no dia 08/10/14, na página 208 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	199,36
01/10/2014 até 31/12/2014	12651	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 148/14,nº 155/14,nº 166/14,nº 167/14,nº 168/14 , nº 169/14,nº 170/14 e nº 171/14 ,publicado no dia 03/10/14, na página 215 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	1400,00
01/10/2014 até 31/12/2014	12652	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de suspensão - Pregão nº 162/14 ,publicado no dia 03/10/14, na página 213 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	336,00
01/10/2014 até 31/12/2014	12653	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 176/14,nº 177/14,nº 178/14,nº179/14,nº 180/14 e nº 161/14,publicado no dia 10/10/14, na página 213 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	946,96
01/10/2014 até 31/12/2014	12798	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, Pregão nº 137/14,Pregão nº 200/14, Pregão nº 209/14,Pregão nº 158/14,Pregão nº 210/14, Pregão nº 215/14,Pregão nº 171/14, Pregão n°182/14, publicados nos dias 30/08/14 e 05,06,19,18,23,26,/09/14. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	4884,00
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	12904	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregões nº 184/14, nº 185/14, nº 186/14,publicado no dia 16/10/14, na página 178 e 179 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	548,24
01/10/2014 até 31/12/2014	12905	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras Públicas, Despacho- pregão,nº 167/14,,publicado no dia 15/10/14, na página 178 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	199,36
01/10/2014 até 31/12/2014	12906	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregão nº 165/2014, nº 181/2014, nº 182/2014 e nº 183/14 ,publicado no dia 15/10/14, na página 178 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	697,76
01/10/2014 até 31/12/2014	12907	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação- Concorrência nº 011/14, publicado no dia 15/10/14, na página 178 e 179 Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	199,36
01/10/2014 até 31/12/2014	13065	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregões nº 187/14 e nº 188/14,,publicado no dia 20/10/14, na página 221. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	398,72
01/10/2014 até 31/12/2014	13070	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregões nº 144/14 ,publicado no dia 23/10/14, na página 221. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	249,20
01/10/2014 até 31/12/2014	13092	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Tomada de Preço nº 4/2011 ,publicado no dia 24/10/14, na página 203. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	249,20
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	13093	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Pregões nº 189/14 e nº 191/14 ,publicado no dia 24/10/14, na página 203. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	249,20
01/10/2014 até 31/12/2014	13478	4604 - RICCI DIARIOS, PUBLIC. E AGENC. LTDA- EPP	Referente a publicações de processos licitatórios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Concorrência nº 003/14, nº12/14, Pregão nº 190/14, nº 195/14 e nº 196/14, publicado no dia 28/10/14, na página 119. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	847,28
01/10/2014 até 31/12/2014	13508	10443 - BH Diagramação de Textos e Public.Ltda-EPP	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, aviso de licitação - Concorrência nº 11/2014, publicada no dia 16/10/14, na página 16. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	99,88
01/10/2014 até 31/12/2014	14501	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, referente a diversas publicações nos meses de outubro e novembro/2014. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014 (Licitação Nº : 44/2014-PR)	48,62
01/10/2014 até 31/12/2014	15733	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, referente a diversas publicações nos meses de novembro e dezembro/2014. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014. Referente ao EE 5770. (Licitação Nº: 44/2014-PR)	14,16
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/10/2014 até 31/12/2014	16434	10442 - JBM Publicações Ltda	Referente a publicações de processos licitátorios para atender as necessidades da Diretoria de Compras públicas, referente a diversas publicações ao mês de dezembro/2014. Cf. Processo 053/2014, Pregão 044/2014. Relativo ao estimativo n° 5770. (Licitação Nº : 44/2014-PR)	11,80

Formiga - MG, 08 deAbril de 2015.

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

GONÇALO JOSÉ DE FARIA
Secretário Mun. de Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1314E335

